



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0052/14	DATA: 25/02/2014	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 14h29min	TÉRMINO: 17h35min	PÁGINAS: 73

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

<p>LUIZ CLÁUDIO COSTA - Secretário-Executivo do Ministério da Educação. EDUARDO ROLIM DE OLIVEIRA - Presidente do Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior — PROIFES. AMÁBILE PACIOS - Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares — FENEP. PRISCILA CRUZ - Diretora-Executiva do Observatório do PNE - Todos pela Educação. ALÉSSIO COSTA LIMA - Vice-Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME. MADALENA GUASCO PEIXOTO - Coordenadora-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — CONTEE. CLERTON OLIVEIRA EVARISTO - Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED. RAULINO TRAMONTIN - Consultor Técnico da Associação das Universidades Particulares — ANUP. CELSO DA COSTA FRAUCHES - Representante do Sr. Paulo Antonio Gomes Cardim, Presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários — ANACEU. CARMEN LUIZA DA SILVA - Vice-Presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior — ABMES. DANIEL CARA - Coordenador-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. FREDERICO UNTERBERGER - Vice-Presidente da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil — ANEC. VIRGÍNIA BARROS - Presidente da União Nacional dos Estudantes — UNE. MARTA VANELLI - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação — CNTE. ALEXANDRE MELLÃO - Presidente da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior — ABRAES. JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Membro Associado Honorário do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras — CRUB. ARNALDO CARDOSO FREIRE - Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino — CONFENEN. ANDREA BARBOSA GOUVEIA - Vice-Presidenta da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação — ANPED. ELIENE NOVAIS ROCHA - Representante do Fórum Nacional de Educação — FNE. TONI REIS - Representante da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais — ABGLT. GIBRAN JORDÃO - Coordenador-Geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil — FASUBRA. XAVIER CARVALHO - Representante do Movimento de Valorização e Articulação dos Trabalhadores em Educação do MEC — MOVATE.</p>
--



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

Debate sobre o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 8.035-B, de 2010 (Plano Nacional de Educação — PNE), aprovado na Câmara dos Deputados.

OBSERVAÇÕES

Não foi elaborado roteiro de reunião.
Há palavra ou expressão ininteligível.
Houve manifestações na plateia.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Boa tarde a todos!

Para nós começarmos a organizar a nossa tarde, que será longa, primeiro eu quero relembrar algumas coisas que nós já tratamos na primeira e na segunda reunião.

Nós tratamos o seguinte: no primeiro encontro, nós apresentaríamos os mapas de diferenças entre aquilo que o Senado sugeriu alternativamente à Câmara como proposta e aquilo que a Câmara apresentou como texto inicial.

No dia de hoje, nós temos uma sessão que tem o nome de audiência pública por uma formalidade, mas, a rigor, tem algumas distinções, quais sejam: todas as entidades que se manifestaram para falar hoje foram acolhidas. Nós temos 24 entidades acolhidas para falar. Nós nos comprometemos a dar espaço a todos aqueles que queiram falar.

Após o Carnaval, as nossas sessões, uma ou duas, serão de debate e voto; não necessariamente serão alternativamente, podem ser debate e voto, debate e voto, acumulando para uma segunda reunião a conclusão. Então, podemos ter duas sessões de debate e voto para as conclusões.

A nossa intenção é que este PNE seja concluído no plenário desta Comissão na terça e na quarta-feira, na segunda semana pós-carnaval. Eventualmente, por alguns caminhos regimentais, nós podemos ter uma sessão adiante na semana seguinte. Essa é a nossa intenção e a nossa programação.

Qual é a distinção da sessão de hoje? Primeiro, o número de inscritos. Isso é inusitado. Segundo, em vez de trazermos as pessoas para a Mesa, revezando em grupos de cinco, nós preferimos separar uma ala a minha esquerda — à direita de vocês — para aqueles que se inscreveram. Então, do Deputado Izalci para cá, estão as entidades em número, conforme programado, conforme inscrito previamente; do lado direito, os Deputados e as Deputadas.

Esta sessão também está sendo transmitida no Plenário 3, aqui ao lado. Quem quiser, com maior tranquilidade ou de maneira mais reservada, se o número de participantes for excedente a este plenário, pode ficar à vontade para assisti-la aqui do lado.

Agora, esta sessão requer muita paciência. Eu brinquei com o Alex que esta sessão tem 95% de transpiração e 5% de inspiração. Cada um vai falar, vai ser



ouvido. O tempo demarcado são 5 minutos, improrrogáveis. Então, nós pediríamos que as pessoas se ativessem ao foco, lembrando que o nosso foco é exclusivamente aquilo que é colidente, conflitante entre Câmara e Senado. O resto não será discutido porque não será votado, porque já está resolvido. Portanto, nós estamos aqui focalmente em cima dos pontos divergentes nos textos finais do Senado e da Câmara.

O papel de cada entidade, a partir da sua lente ou da sua representação específica, é realçar aquilo que de fato lhe interessa do ponto de vista conceitual, central, para que isso facilite o uso melhor dos 5 minutos.

Conversando com alguns Deputados e com o Deputado Angelo Vanhoni, que ainda não veio à Mesa, mas que já está na Casa, nós recebemos o MEC para que ele apresente, do ponto de vista da instituição, a sua visão sobre o PNE, para que essa visão seja a fala inicial deste encontro. Então, o representante do MEC falará por 10 minutos, também improrrogáveis, com foco da mesma forma como estarão fazendo as outras entidades. Essa é a nossa dinâmica de hoje.

Peço atenção e paciência. Aqueles que não tiverem paciência ficarão como eu ou como o Deputado Esperidião Amin. O representante do MEC já chegou? *(Pausa.)* Enquanto ele não chega, duas pessoas pediram inscrição na frente, em função de viagem previamente marcada. Então, eu vou fazer a abertura. Se o MEC chegar... Acabou de chegar.

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 43ª reunião da Comissão Especial “*destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação, no decênio 2011/2020*” — sabemos que a nossa proposição é após sanção; cumprem-se 10 anos; então, não é 2011, mas 2014.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É uma pauta antiga, Sr. Presidente. É uma pauta antiga essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - É uma pauta permanente. É o nome da Comissão.

(Manifestação na plateia. Aprovar o PNE! E o que o povo quer? Aprovar o PNE!)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da Ata da 42ª Reunião, realizada em 19 de fevereiro de 2014.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida Ata.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Solicitamos a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Não havendo discordância da solicitação de dispensa pelo Deputado Alex Canziani, fica dispensada a leitura da Ata.

Em discussão a Ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Expediente.

Ofício nº 0378/14, da Confederação Nacional dos Municípios, por meio do qual o Presidente Paulo Ziulkoski comunica, ao mesmo em que lamenta, a sua não participação no debate de hoje.

Segundo, Expediente do gabinete do Deputado Artur Bruno, PT-CE, apresentando desculpas pela ausência do Parlamentar que se encontra em repouso por recomendação médica. Está aqui, entre parênteses, "*pequeno problema de saúde*". Isso significa que ele sobreviverá. (*Risos.*)

Terceiro, comunico aos senhores e às senhoras presentes que transcorreram oito sessões do prazo, de um total de quinze, para a Comissão Especial apresentar parecer ao substitutivo do Senado.

Passemos à Ordem do Dia.

Reunião de audiência pública.

Tema: Debate sobre o PNE (Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 8.035-B, de 2010).

Inicialmente, concedo a palavra ao Sr. Luiz Cláudio Costa, Secretário-Executivo do Ministério da Educação, por 10 minutos, conforme já informado aos



presentes e conforme já pactuado com o Sr. Luiz Cláudio, que fará uma síntese, sob a lente do MEC, sobre este debate que se inicia, focando nas divergências Senado/Câmara.

Com a palavra, por 10 minutos, o Sr. Luiz Cláudio Costa.

O SR. LUIZ CLÁUDIO COSTA - Boa tarde a todos e a todas!

Saúdo nosso Deputado Lelo Coimbra, Deputado Alex Canziani, demais Parlamentares que aqui estão, todas as entidades aqui presentes, professores, enfim, todos aqueles que atuam de forma tão importante na educação.

Primeiro, eu quero fazer a contextualização, do ponto de vista do Ministério da Educação, contextualização esta que é um agradecimento pelo que nós observamos, graças à participação social, graças à participação da Câmara e do Senado, porque nós temos hoje um Plano Nacional de Educação que apresenta avanços significativos.

Eu acho que isso mostra toda a importância do diálogo social. Quero saudar aqui o nosso querido Deputado Vanhoni, que está conosco. Eu acho que isso mostra o grande avanço que nós temos. Eu acho que realmente nós estamos chegando agora, neste momento de decisão da votação, para que nós possamos ter esse Plano Nacional de Educação que, do ponto de vista do Ministério da Educação — e o Ministro Paim coloca isso de forma muito clara —, vai nortear as nossas ações, os nossos planos. Toda a nossa questão de gestão, evidentemente, se focará em atender as metas que serão definidas por esta Casa.

Nós acompanhamos e discutimos *pari passu* esse avanço. Quero mais uma vez, Deputado Lelo, agradecer a esta Casa e também ao Senado, a todas as entidades, à UNE e a tantas outras que nos auxiliaram nesse avanço, a todas que nos ajudaram a ter o plano que queremos.

Há algumas questões específicas que nós vamos ter oportunidade de discutir para que avancemos ainda mais. Vou levantar algumas delas. No que se refere aos 10% da educação, acredito que isso é um consenso, é uma conquista da sociedade, é um diálogo já feito, mas agora, claro, com aquela preocupação do Ministro Mercadante, do Governo, desta Casa também, das entidades de que nós tenhamos de fato recursos para atender essas demandas. Então, eu acho que isso está vencido.



No que se refere a algumas metas, que acho que nós precisamos debater, primeiro, o plano tem que manter todas aquelas parcerias que foram de fundamental importância para que nós déssemos saltos, por exemplo, na educação superior. Eu acho que, na educação superior, o Brasil mostrou, nos últimos anos, um avanço significativo que permitiu a inclusão de pessoas que antes sequer tinham oportunidade de ter acesso ao ensino superior.

Vocês sabem dos números? Em 1997, somente 0,5% dos 20% mais pobres da nossa população estavam nas instituições de ensino superior. Nós conseguimos modificar esse número. Ainda temos muito que fazer, mas isso foi feito através de parceria. Nós fizemos uma parceria, norteadada pela qualidade, que permitiu que nós avançássemos no ensino superior. Eu acho que é muito importante que, na reflexão que vamos fazer, nós permitamos que essas parcerias continuem. No que tange ao ensino superior, isso é de fundamental importância para que nós avancemos. Quero saudar a Priscila e todos que aqui estão conosco.

Enfim, essa é uma preocupação. Isso está em algumas metas e precisa ser bem definido para que a gente possa avançar. É uma questão específica. Como vamos permitir esse avanço e atender algumas coisas que são colocadas pela Câmara e pelo Senado que nos permitam fazer esse avanço? Vou citar claramente o que entendo como avanços: o PROUNI, o FIES, o PRONATEC. Esses são avanços importantes para o Brasil.

Então, eu acho que essa é uma discussão que a gente tem que colocar. Eu creio que nós precisamos avançar também na belíssima e importante discussão, que é a questão da taxa bruta e da taxa líquida, ainda falando sobre educação superior. Nós apresentamos uma taxa líquida, de 18 a 24, de 33% e uma taxa bruta de 50%.

Em relação a isso, o Senado e a Câmara nos colocam reflexões importantes. A proposta da Câmara é colocar 40% dessas novas matrículas no segmento público. Eu acho que cabe uma profunda reflexão para todos nós.

Nós fizemos, nos últimos anos — a UNE é testemunha, enfim, todos nós —, um profundo esforço de País, um esforço extremamente importante para que nós avançássemos. Nós dobramos as matrículas no setor público. Nós saímos, em termos de vagas de ingresso, de 150 para 300 mil vagas, hoje um pouco mais no



setor público. Nós aumentamos os *campus* das universidades federais. Nós aumentamos os institutos federais. Nós chegamos a 1 milhão de matrículas. Foi um esforço muito grande que nós fizemos. É importante que esse esforço continue, mas eu acho que nós precisamos fazer uma profunda reflexão sobre o que significam os 40%, o que isso significa em termos de esforço, em termos de demanda para as nossas instituições de ensino superior, em termos da nossa realidade, para que a gente possa avançar com segurança.

Eu acredito que há um consenso sobre essas metas, que não são fáceis. O Brasil, hoje, chega a 17,6% nas matrículas líquidas, na nossa taxa líquida. Quando eu falo 17,6%, estou colocando um número aqui que considera, Deputado Lelo, também aqueles que já se formaram, de 18 a 24 anos. Nós temos algumas estatísticas que colocam somente os que estão cursando. Eu acho que o atendimento deve considerar também aqueles que já foram atendidos pelo Estado com essa idade, viu Dorinha? É importante considerarmos esse número. Enfim, essa é uma questão sobre a qual também devemos refletir.

A outra, que considero de fundamental importância — e é uma belíssima contribuição para o País, mas quero ponderar algumas questões específicas —, é o CAQ. Acho que o CAQ é uma contribuição extremamente importante, acho que o CAQ traz para todos nós uma reflexão quando colocamos a qualidade. Talvez tenha sido esta a sua mais bela contribuição: colocar a questão da qualidade com investimento, que é uma equação difícil. Ele o faz de forma muito inteligente.

Conceitualmente, o MEC está completamente de acordo com o CAQ. Acho que a conceituação do CAQ vai nos ajudar muito com o MEC. Aí eu posso até falar com o INEP e com o Ministério da Educação para avançarmos.

Eu quero ponderar com vocês no que se refere à distribuição de recursos. Hoje nós temos o FUNDEB, que é um sistema extremamente importante que procura pegar as diferenças que nós temos para nos ajudar a corrigir as nossas desigualdades — e acho que esse é o grande desafio. Entendo que o FUNDEB precisa ser aprimorado, valorizado.

Como é que nós vamos trabalhar? Se eu tiver dois sistemas de distribuição de recursos, o que acontece com o CAQ, na forma como ele está? Nós podemos ter um determinado Estado que, pelo FUNDEB, teria uma complementação diferencial,



mas, se um Município não tiver o índice alcançado, você pode atuar no Município em vez de atuar no Estado. Enfim, isso traz algumas reflexões que nós precisamos fazer sobre o CAQ. O que eu sugeriria? Que nós tivéssemos o CAQ — o MEC o entende de extrema importância —, que nós trouxéssemos o CAQ para trabalhar até mesmo dentro do FUNDEB. Acho que a proposta é esta. Agora, como distribuição de recursos, eu antevejo que nós poderemos ter bastantes dificuldades, inclusive técnicas, dentre outras coisas sobre as quais precisamos refletir.

Então, entendo que as diferenças que nós temos hoje são muito pequenas. Os avanços são muito grandes. Agora, eu acho que nós temos que continuar dialogando sobre essas diferenças pequenas para que possamos avançar cada vez mais.

Eu quero, mais uma vez, agradecer a disposição desta Casa e de todos para que tenhamos celeridade, para que tenhamos esse plano que possa nortear as nossas ações para os próximos anos.

O MEC está sempre disposto a dialogar; tem feito esse diálogo, tanto com as entidades sociais como com a Câmara e o Senado. E mais uma vez, Deputado Lelo, agradeço a contribuição de cada um de vocês para os avanços que nós temos. Mais uma vez, em nome do Ministro Henrique Paim e de toda a equipe do MEC, nos colocamos à disposição para as discussões.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Luiz Cláudio Costa, Secretário-Executivo do Ministério da Educação. (*Manifestação na plateia.*)

Conforme combinamos, o Secretário-Executivo vai permanecer ou um seu representante em caso da sua saída.

A partir deste momento, Dr. Luiz Cláudio, esteja à vontade para permanecer por algum tempo ou se retirar e deixar o substituto, conforme foi combinado no caso da sua saída após a sua fala.

Três pedidos de inscrição primeiro, em função de viagem. O primeiro é de Eduardo Rolim de Oliveira, o segundo é de Amábile Pacios e o terceiro é de Priscila Cruz.



Então, começando pela ordem, vamos ouvir Eduardo Rolim de Oliveira, Presidente do PROIFES — Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior.

Com a palavra Eduardo Rolim.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Olha, este espaço aqui é democrático; podem ficar à vontade para exercitá-lo, só que nós temos que ouvir as pessoas, que foi o motivo para que viéssemos aqui. Então, se quiserem fazer uma palavra de ordem curta, entre uma fala e outra, fiquem à vontade, mas não interrompendo o tempo de cada um.

Então, com a palavra, Eduardo Rolim de Oliveira, por 5 minutos. Eu te avisarei quando faltar 1 minuto.

O SR. EDUARDO ROLIM DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputadas e Deputados, Secretário Luiz Cláudio, em primeiro lugar quero agradecer o espaço que a Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior está tendo para se manifestar nesta sessão.

Acho fundamental que a sociedade civil possa ser ouvida aqui, inclusive da maneira que a democracia permite, até com manifestações públicas, mas acho que a reflexão que temos que fazer — e eu falo em nome de uma federação que representa os professores das universidades e dos institutos federais públicos brasileiros — é esta: nós entendemos que esta questão, em primeiro lugar, de estarmos já em 2014 e de o Plano Nacional de Educação, que deveria estar vigorando desde 2010, não estar ainda vigendo é um problema muito sério para o País e nos exige uma reflexão, muito grave também, de por que passamos 4 anos sem ter um PNE aprovado.

De outra parte, eu gostaria de dizer que poderíamos falar durante muito tempo aqui a respeito das nossas opiniões, que já são manifestas sobre o tema, mas, em 5 minutos — o tempo é muito curto —, simplesmente eu gostaria de fazer três reflexões.

Antes das três reflexões, quero dizer que poderia se resumir a nossa opinião a respeito do PNE pedindo aos Srs. Deputados que aprovem novamente o projeto que já aprovaram nesta Casa, rejeitando as modificações que foram feitas no



Senado de uma maneira integral. Fazemos isso dentro de toda uma reflexão que nós e as outras entidades do movimento social temos feito, fundamentalmente baseada em três questões que eu vou passar a relatar a partir de agora.

A primeira delas é que nós entendemos que, se é verdade — e o Secretário Luiz Cláudio tem razão ao dizer isto — que houve, por exemplo, no ensino superior, um incremento das matrículas públicas e que a expansão da universidade é uma realidade, nós entendemos que é preciso que se avance muito mais ainda, pois nós temos, talvez, no Brasil, um dos espaços dos países de grande desenvolvimento, no qual existe a maior privatização do ensino superior. Isso, na realidade, não é o que nós entendemos como uma forma correta de desenvolvimento nacional.

Por isso, o primeiro tema que nós julgamos que é fundamental que seja retomado no Plano Nacional de Educação de agora em diante é que os 10% do PIB que defendemos sejam destinados exclusivamente para as escolas públicas, ou seja, 10% do PIB para a educação pública. *(Palmas.)*

Nós defendemos isso não apenas porque achamos que não há qualidade no ensino que se faz nas escolas que não são públicas ou que essas parcerias não tenham sido importantes para o desenvolvimento do País. É que nós achamos que a educação é, talvez, o mais importante instrumento social de mudança da qualidade de vida das pessoas. E ninguém melhor que o Estado para fazer isso, de uma maneira mais democrática, mais aberta e mais ampla possível.

Por isso, o primeiro ponto que nós julgamos fundamental na votação desse plano nesta Casa é que se retome o tema de que 10% da educação devam ser destinados exclusivamente às escolas públicas.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pode prosseguir, Eduardo. Por favor, vocês estão furando o combinado.

O SR. EDUARDO ROLIM DE OLIVEIRA - Não há problema com a manifestação dos estudantes. Deixem eles se manifestarem.

A seguir, o que eu acho importante é a relação do custo aluno/qualidade. Assim como o Secretário entende a sua importância, inclusive para a nossa visão de planejamento educacional, nós entendemos que ele só é possível de ser



implementado na prática se o custo aluno/qualidade tiver uma responsabilidade da União Federal a respeito da sua manutenção e da sua garantia.

Nós sabemos das dificuldades por que passam os entes federados — os Municípios fundamentalmente —, e nós achamos que é papel, sim, da União garantir que o custo aluno/qualidade inicial e também o custo aluno/qualidade final sejam mantidos ou necessariamente garantidos com recursos da União complementando aquelas dotações de Estados e Municípios. Isso é fundamental para que tenhamos um desenvolvimento homogêneo no País, com educação de qualidade.

Mas nós sabemos muito bem das dificuldades que existem não apenas naqueles Estados dos quais historicamente se diz serem os mais desfavorecidos. Inclusive em Estados que, historicamente, são tidos como mais ricos, nós sabemos das grandes dificuldades que têm os Municípios. Então, é preciso que a União garanta, sim, o custo aluno/qualidade.

Para concluir a minha fala, eu queria insistir neste ponto, que talvez seja uma divergência que temos com o MEC, com o Secretário Luiz Cláudio. Nós defendemos, sim, que os 40% da expansão do ensino superior e os 50% da expansão do ensino profissional se deem em escolas públicas. Secretário, no documento que nós estamos entregando à Casa há gráficos que mostram que essa expansão na realidade não é tão diferente daquela que já tem acontecido nos últimos 10 anos.

É preciso que se mantenha o impulso que temos dado, com a inflexão que aconteceu. Isso nós defendemos, sim, e achamos que não é difícil que se consiga, com um esforço nacional continuado, a expansão da escola pública. Dez por cento do PIB para a educação pública; custo aluno/qualidade garantido pela União; e a expansão do ensino superior e técnico em escolas públicas, na sua maioria.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Sr. Eduardo Rolim.

Eu fiz uma observação na última sessão, e a quero refazer, por causa de um comentário que o Prof. Eduardo fez. O PNE anterior vigeu até dezembro de 2010. Para nós termos um PNE a partir de 2011, teríamos que tê-lo recebido aqui na



Câmara em 2009 ou no final de 2008. Nós recebemos o PNE aqui na Câmara em dezembro de 2010. Até se tomar a decisão de que se percorriam as Comissões naturais normalmente, montamos a Comissão Especial, que começou a funcionar no final de abril. Então, nós temos 5 meses, desde a chegada, de permanência aqui. O PNE, neste momento, salvo este prazo, tem exatamente o mesmo tempo de duração que o outro teve para debate e voto.

Eu faço este registro porque tenho visto uma cronologia de *“dias que faltam para o PNE”*, de *“dias em que o PNE está rodando”*, como se este PNE estivesse tendo uma postergação diferente do tempo do outro. Esse é o tempo que coisas com essa complexidade levam para ser debatidas, aprofundadas e decididas. Isso não impediu — e não tem impedido — que o MEC tenha as suas projeções e as suas programações, a partir da experiência acumulada do primeiro PNE em relação ao segundo.

Então, não há isso, sem prejuízo da educação, exceto numa possível cronologia da aplicação dos 7% a 10%. Mas é preciso dizer isto, senão fica a impressão de que esta Casa está postergando, que o Congresso está postergando o instrumento, não o colocando a tempo e à hora à disposição da sociedade. Isso não é verdade.

Eu só queria fazer este registro porque nas redes sociais fala-se isso, e o professor fez esse comentário. Esse é apenas um registro importante que acho necessário ser feito.

Com a palavra a Profa. Amábile Pacios, Presidente da FENEP — Federação Nacional das Escolas Particulares.

A SRA. AMÁBILE PACIOS - Boa tarde, Deputado. Desejo a você sucesso nesta empreitada. Luiz Cláudio, meus cumprimentos; sucesso a você também. Aos Parlamentares, na pessoa da Professora Dorinha, os meus cumprimentos, assim como a todas as entidades aqui presentes.

Rapidamente, a Federação tem hoje 27 sindicatos em 20 Estados, é responsável por 7 milhões de matrículas no ensino básico e 3 milhões de matrículas no ensino superior. O setor como um todo é responsável por 1,57% do PIB e emprega 1 milhão e 200 mil pessoas diretamente.



Presidente, vou passar à leitura do texto, para poder usar melhor o nosso tempo.

A Federação Nacional das Escolas Particulares assim se manifesta sobre o Substitutivo do Senado Federal em comparação ao Substitutivo oriundo da Câmara Federal, que trata o PL em referência.

Com relação ao art. 8º, entendemos que a redação da Câmara não seja a mais adequada, visto que determina que, no prazo de 1 ano, as entidades federadas elaborem ou adaptem seus planos ao PNE. Todavia, o cumprimento desse prazo depende da aprovação pelo Poder Legislativo local. Assim, a redação do Senado afigura-se mais adequada ao fixar o prazo de 1 ano para que as unidades federadas encaminhem os planos aos respectivos Poderes Legislativos.

Com relação ao art. 9º, novamente entendemos que a redação do Senado seria a mais adequada, posto que o mesmo argumento do artigo anterior aplica-se a este, visto que as unidades federadas não aprovam leis específicas. Cabe fixar, portanto, apenas a obrigação da remessa de projetos de lei específicos e aguardar que os Poderes Legislativos respectivos os aprovem.

O PL da Câmara, no que tange ao art. 12, determina que o Poder Executivo futuramente encaminhe um novo projeto de lei ao Congresso Nacional. No entanto, a redação do Senado especifica que tal obrigação é da União, com a colaboração das demais unidades federadas. Sem dúvida, este procedimento, além de mais democrático, respeita e acolhe a contribuição dos demais integrantes desta Federação.

Finalmente, no que se refere ao art. 13 do projeto de lei, longe de quaisquer dúvidas, e o fato de que a redação proposta no Senado é tecnicamente mais adequada, devendo ser adotada, primeiro, porque, em se tratando do Brasil, uma República organizada sob a forma de federação, é vedado por lei ordinária instruir o sistema que privilegie a cooperação; segundo, porque não há disposição específica na Constituição Federal.

Assim, cabe aos Poderes Legislativos formularem projetos de lei na forma constitucionalmente permitida para assegurar a implantação de sistema nacional que viabilize a cooperação entre os entes federados. No pertinente às metas e estratégias estipuladas, os projetos de lei, entendemos que a Estratégia 2.1,



consignada na redação proposta do Senado, é mais objetiva e adequada, não abrindo mais espaços a outras discussões.

A redação do Senado em relação à Estratégia 2.2 também se apresenta mais adequada, visto que atende ao disposto no art. 23, parágrafo único, da Constituição Federal. Entendemos que a redação proposta pelo Senado, a Meta V, define de maneira mais clara os objetivos que pretende alcançar ao longo da implantação do PNE. Por isso, deve ser adotada.

Quanto à Estratégia 8.3, entendemos que a proposta do Senado também deve ser rejeitada, para estimular a participação nos exames de certificação. Na verdade, o que se deve estimular é a frequência nos cursos e séries nos quais os conhecimentos são transmitidos, motivo pelo qual a proposta na Câmara deve ser aprovada.

Queremos destacar especial interesse em relação à redação trazida à Meta XI, que nomeia a Declaração Mundial da Educação para Todos, da qual o Brasil é signatário. Desta forma, quando o PL do Senado exclui a obrigação da expansão apenas do segmento público, age de forma coerente com as orientações propostas pela UNESCO. Nessa mesma linha, segue a Estratégia 11.7, inscrita no PL oferecido pelo Senado, no qual se faz coerente com a obrigação de ampliar o escopo da oferta de vagas.

Em relação à Meta XII, uma vez mais a redação do PL do Senado se mostra coerente com a necessidade de se ajustar o foco na necessidade de ampliar a oferta de vagas no segmento, sem cair na cilada de eliminar a oferta apenas pelo segmento público.

O PL do Senado evidencia também maturidade ao superar a perversa dicotomia público-privado e assegurar a qualidade de ensino. Tal característica fica igualmente evidenciada na Estratégia 2.5, proposta pelo PL do Senado, tendo em vista que o texto amplia o escopo da estratégia, tornando-se mais coerente com os objetivos que se pretende alcançar na execução do PNE.

Situação diversa ocorre na Estratégia 12.19, na qual, apesar de a redação do Senado apresentar-se bastante adequada, não se pode perder de vista a necessidade de fixar prazos para a atuação de órgãos de ensino, principalmente



com vistas a proporcionar segurança jurídica para os que dependem de atos da administração para funcionar. Sendo assim, a redação da Câmara deve prevalecer.

Entendemos que a supressão da Estratégia 12.20, ocorrida no PL do Senado, não é recomendável. Não se pode perder de vista que os dados sobre ensino superior evidenciam os resultados positivos alcançados com a implantação desses programas. Sua permanência é estrategicamente vital para que se possam alcançar as metas propostas.

Partindo para o encerramento da nossa exposição, fica evidente em relação à Meta XIX o fato de que a redação proposta pelo Senado é tecnicamente mais adequada e conforme as disposições constitucionais.

Como o meu tempo acabou, eu entrego este documento ao senhor?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A senhora concluiu? Dou-lhe mais 1 minuto para concluir.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, Sra. Amábile, conclua.

A SRA. AMÁBILE PACIOS - Embora a redação do Senado quanto à Meta XX tenha provocado amplo debate, é de se concluir que a redação proposta atende a muito mais objetivos da Nação, sendo com essa conduta a prevalecer.

Mais uma vez, repita-se que vários documentos produzidos no âmbito da UNESCO informam que a superação das desigualdades da educação requer a participação de todos os segmentos da sociedade, ao mesmo tempo em que, juntamente com outras agências internacionais, coloca-se favorável à adoção de parcerias público-privadas, com vistas a garantir o mais amplo acesso à educação de qualidade enquanto ensino fundamental.

Eu o subscrevo e o entrego ao senhor.

Obrigada.

(Apupos na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Amábile.

Com a palavra a Profa. Priscila Cruz, Diretora-Executiva do Observatório do PNE — Todos pela Educação, por 5 minutos.



(Manifestação na plateia. Educação não é mercadoria! Eu pago! Não deveria!)

A SRA. PRISCILA CRUZ - Agradeço o espaço.

Quero cumprimentar aqui os Deputados Lelo, Vanhoni; o nosso Presidente da Frente Parlamentar, Deputado Alex Canziani; o Secretário-Executivo do MEC, Luiz Cláudio; e todos os demais Deputados e representantes das entidades e todos os participantes aqui presentes.

Eu represento aqui, além do Todos pela Educação, um movimento da sociedade, também um grupo de instituições que se debruçaram em cima do PNE — Plano Nacional de Educação e fizeram uma ampla análise de toda a lei, comparando tanto os textos do Senado quanto os da Câmara. Depois, eu vou disponibilizar esse material todo para os senhores. Aqui eu vou dar só algumas ênfases.

Eu represento aqui, além do Todos Pela Educação, também a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), o CENPEC (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária), o CEDAC (Centro de Ação Comunitária), a Fundação Itaú Social, a Fundação Lemann, a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, a Fundação Roberto Marinho — Canal Futura, a Fundação Santillana, a Fundação Victor Civita, o Instituto Avisa Lá, o Instituto Natura, o Instituto Paulo Montenegro, o Instituto Rodrigues Mendes, o Instituto Unibanco, o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), o Mais Diferenças, a SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), o Todos pela Educação, a UNESCO e o UNICEF.

Então, analisando os textos do Senado e da Câmara, eu vou-me deter em três pontos, que acho que demandam um pouco mais de atenção e explicação. O primeiro é em relação à Meta 5, que é a meta da alfabetização. O texto do Senado traz a meta de alfabetizar todas as crianças até 8 anos de idade, durante os 5 primeiros anos de vigência do PNE, no máximo até 7 anos, até o 6º ano de vigência e até 6 anos de idade, a partir do 10º ano de vigência do PNE. Essa aqui é uma meta a partir de todo o histórico que a gente tem. O próprio Todos pela Educação realizou a prova A, B e, C, que traz que menos da metade das crianças estão plenamente alfabetizadas até os 8 anos de idade. O Governo Federal, o INEP vai, a partir deste ano, divulgar a ANA — Avaliação Nacional da Alfabetização.



Então, eu acho que o grande perigo que a gente corre de ter uma meta forçando a alfabetização até os 6 anos de idade é de, primeiro, criar uma pressão em cima da pré-escola, o que é totalmente desnecessário. Acho que a pré-escola tem, sim, que preparar o aluno para a alfabetização, mas sem a pressão de ele estar plenamente alfabetizado. E, segundo, que eu acho que é mais perigoso ainda, é a gente baixar o que é a nossa referência de “plenamente alfabetizado”. Eu acho que a gente tem que buscar a plena alfabetização de todas as crianças. Eu acho que ninguém discorda que, para ter uma educação de qualidade, a gente tem que ter absolutamente todas as crianças plenamente alfabetizadas, mas até os 8 anos de idade. É absolutamente razoável a gente ter como meta 100% das crianças alfabetizadas até 8 anos de idade. Eu acho que o grande perigo é a gente perder essa referência do que é ser “plenamente”, até porque a gente já tem aí o PNAC do Governo Federal, que está rodando, está em todos os Municípios. É um programa que está com muito vigor. Então, eu acho que a gente pode perder aí uma sinergia importante com o que já vem acontecendo.

Outro ponto que eu gostaria de destacar é na Meta 6, que fala da educação integral. Nesse ponto, o texto do Senado traz uma inovação e algo importante para ser incorporado ao texto da Câmara, que é, além de passar para 7 horas diárias, durante todo o ano letivo, a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola. Esse elemento de a gente buscar fixar os professores em uma única escola é algo que toda literatura e toda experiência internacional e também nacional vêm mostrando, ou seja, quanto mais a gente conseguir fixar, criar esse vínculo do professor com a escola mais a gente vai conseguir avançar. Acho que é um equívoco se o texto da Câmara não sair também com a meta de ampliar progressivamente a jornada de professores em uma única escola. Eu acho que a gente discute muito a valorização do profissional. A gente tem que avançar mesmo na valorização dos professores. E fixar esse profissional em uma escola, criar esse vínculo do professor com a escola é uma forma importante de valorização dos professores. Isso está na Meta 6, na Estratégia 6.1.

Por fim, também para destacar, o Brasil já é uma grande referência em avaliação — está aqui o Luiz Cláudio, que foi Presidente do INEP até pouco tempo —, mas falta um passo para o Brasil ser a referência em avaliação no mundo, como



na criação de condições para que escolas, gestores compreendam o significado dessas avaliações, incorporem o resultado das avaliações e o seu uso pedagógico no dia a dia da escola, no dia a dia da gestão. De novo, o Senado traz uma inovação, que eu acho que vale a pena a gente manter aqui na Câmara. Trata-se da Estratégia 7.7, que fala do aprimoramento contínuo dos instrumentos de avaliação. O Senado finaliza assim: “(...) *bem como apoiar os resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para melhoria dos seus processos e práticas pedagógicas*”. Muitos países vêm avançando no sentido de traduzir, pedagogicamente, os resultados das avaliações. E esse poderia ser o grande salto do Brasil para se firmar como a maior referência em avaliação de todo o mundo.

Então, esta é minha contribuição, mas toda a comparação está aqui, de todas as organizações. Há pontos em que o Senado conseguiu avançar, principalmente lá na Comissão de Educação, mas, em linhas gerais, o texto da Câmara atende muito mais a esse conjunto de instituições e até o próprio movimento Todos pela Educação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Priscila.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente... (*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Uma questão de ordem, Sr. Presidente. (*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não, pode falar.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente... (*Manifestação na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor. (*Manifestação na plateia.*)

Com a palavra a Deputada Fátima Bezerra, para fazer uma questão de ordem. (*Manifestação na plateia.*)

Deputada?

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, eu queria... (*Manifestação na plateia.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Continue.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, primeiro, quero passar às mãos de V.Exa. o pedido que nós havíamos encaminhado à Secretaria da Comissão para que também fosse dado o direito aqui de participação, de voz à ANPED — Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, ao Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação e à ANFOPE — Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, as três entidades que aqui se encontram.

Também quero, Sr. Presidente, fazer uma sugestão, por questão até de metodologia: que cada entidade que está sendo convidada, se assim o desejar, viesse aqui para a Mesa. Do ponto de vista didático, fica melhor. Bote uma cadeira aí para que falem olhando para o Plenário como um todo. É uma sugestão que estou dando. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputada Fátima, V.Exa. me prometeu que não falaria tanto.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Não, eu estou falando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - *(Risos.)* Esse formato foi o formato que nós conseguimos fazer para vencer. Cada mobilização dali para cá é de 1 a 2 minutos. Acho que a sua expectativa é positiva, mas eu vou tomar a liberdade de indeferir a sua questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra...

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Eu respeito, mas discordo. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Encaminho a palavra ao Vice-Presidente da UNDIME — União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, o Sr. Aléssio Costa Lima.

O SR. ALÉSSIO COSTA LIMA - Exmo. Sr. Deputado Lelo Coimbra, em nome de V.Exa., eu gostaria de saudar os demais Parlamentares presentes.

Estou aqui representando a UNDIME — União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, que congrega os 5.565 Secretários Municipais de Educação no nosso País.



Em relação ao PNE — serei bem breve e bem genérico —, nós defendemos os seguintes pontos: primeiro, é entendimento da UNDIME Nacional, de toda a Diretoria e de seus associados, que seja mantido o texto do projeto de lei da Câmara, porque nós entendemos que ele é o que mais se aproxima de todos os debates e discussões que foram travados ao longo da CONAE — Conferência Nacional de Educação de 2010. Então, por respeito aos educadores, aos estudantes e à sociedade civil brasileira, nós defendemos que seja mantido o projeto elaborado pela Câmara da forma como se encontra hoje.

O segundo ponto é que de fato se garantam — reforçamos a mesma solicitação dos companheiros que me antecederam — os 10% do PIB exclusivamente para a educação pública brasileira (*palmas*), em detrimento do que foi apresentado na redação do projeto de lei do Senado, que abre para educação e substitui por educação gratuita. Nós entendemos, por uma questão de concepção e de princípio, que deve ser mantido o texto da Câmara, que o recurso público, de fato, deve ser assegurado para a educação pública.

Nós, gestores municipais, entendemos que são enormes os desafios postos no cenário atual para os gestores estaduais e, sobretudo, municipais, com o advento, uma grande conquista, que foi a Lei do Piso Nacional dos Professores, como também as demandas de universalização da pré-escola — 4 e 5 anos — e a proposta de ampliação do atendimento das creches. Então, são enormes os desafios para o Município. Esses desafios não podem vir só na forma de políticas, eles devem vir acompanhados de aporte de recurso financeiro.

Então, nós entendemos que, para este recurso do PIB destinado para a educação, também deve haver mecanismos de redistribuição. E, aqui, nos dirigimos ao Luiz Cláudio, que representa o nosso Ministro da Educação, para ressaltar que entendemos que os programas federais são importantes, são necessários e ajudam, na educação pública do nosso País, a Estados e Municípios, sobretudo os mais carentes, mas nós entendemos, acima de tudo, que os recursos da educação, como forma de fortalecer a autonomia do Município, devem ser redistribuídos pela União, e que não permaneçam da forma centralizada como estão. Então, que esses novos recursos, com essa ampliação dos 10%, sejam redistribuídos, que a União, de fato, exerça sua função redistributiva de recursos.



Terceiro ponto: que a votação do PNE se dê em caráter de urgência. Eu concordo com o Deputado sobre a questão histórica do processo, mas eu não concordo e não acho normal 4 anos de atraso na votação de um projeto, porque 4 anos é um tempo muito elástico. *(Palmas.)* Eu entendo que a educação é matéria de suma importância e que define os rumos do nosso País. Por isso mesmo, ela tem que ser mais célere. Basicamente, nós estamos sem plano de educação por 4 anos. A política de educação fica sem rumo. Então, nós defendemos que seja votado o mais rápido. Como os debates que deram origem a esse projeto de lei começaram em 2010, nós entendemos que já foram suficientes para nós termos a visão clara do que a sociedade brasileira almeja e deseja para a educação pública em nosso País e para a educação de um modo geral.

E o quarto e último ponto: que, de fato, seja promulgado urgentemente esse plano, porque nós, gestores municipais, também temos um enorme desafio, que vem pela frente logo em seguida, que será nos debruçarmos e lançarmos força sobre a questão da elaboração dos planos estaduais e municipais de educação. E aí nós não podemos ficar esperando a aprovação desse plano nacional para iniciarmos esse processo em nosso Município. Então, nós já estamos com isso em plena discussão, porque nós não podemos esperar mais. Nós entendemos que a urgência dessa programação só favorece e contribui para a melhoria da educação e para lhe dar unidade em nosso País.

Muito obrigado. *(Palmas. Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A próxima a falar é Madalena Guasco Peixoto, Coordenadora Geral do CONTEE — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino.

Antes que a Madalena use a palavra, eu só queria registrar, Aléssio, que nós não temos 4 anos, mas temos 2 anos e 7 meses de tramitação desse plano, a partir da instalação da Comissão e sua leitura, e mais 4 meses em que ficou parado aqui pelo atraso do MEC ao encaminhar. Então, não estamos tratando de 4 anos, só a título de registro histórico. Não é para polemizar.

Com a palavra Madalena Guasco Peixoto.

A SRA. MADALENA GUASCO PEIXOTO - Deputado Lelo Coimbra, muito obrigado pelo convite.



A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino considera que o substitutivo aprovado pelo Plenário do Senado Federal trouxe muitos retrocessos se comparado ao que foi aprovado na Câmara. Apesar de alguns pontos positivos, que poderíamos até elencar, nós consideramos que os retrocessos são muito maiores. Eu destaco alguns retrocessos que a Confederação considera de muita gravidade.

Primeiro, no que diz respeito ao art. 13, que define o prazo de 2 anos para apresentar o projeto de lei para instituição do Sistema Nacional de Educação, e não, como foi decidido na Câmara, para efetivamente instituí-lo. A CONTEE entende que a nossa Constituição coloca a educação como sistêmica. Assim, qualquer prorrogação para instituir o Sistema Nacional de Educação é prejudicial à educação brasileira e também à regulamentação da educação privada nos mesmos marcos da educação pública, bandeira defendida pela nossa Confederação há 20 anos.

Outro retrocesso diz respeito à Estratégia 11.7, que traz uma inédita expansão da oferta da educação particular, inclusive por meio do financiamento estudantil, que não estava nem previsto nem debatido no projeto aprovado pela Câmara.

Com relação à educação superior, a meta da expansão de 40% das novas matrículas na rede pública foi suprimida. Nós consideramos que programas como o PROUNI e o FIES são importantes. No entanto, nós achamos que devem ser transitórios e, para isso, é preciso ampliar o acesso à educação superior pública, bandeira de que nós não abrimos mão. (*Palmas.*)

A Meta 15, que fala da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, foi modificada pelo Senado, que tirou do texto a valorização profissional. Não é possível colocar uma meta de formação profissional da educação sem a questão da valorização.

A Estratégia 20.7, que fala da formulação da metodologia do Custo Aluno Qualidade, não coloca um prazo para fazê-lo, diferente do que estava no projeto da Câmara, de 3 anos para a sua definição.

Outro retrocesso importante foi a inclusão, entre as instituições formadoras do profissional de educação, as instituições de nível médio. Isso representa um



retrocesso que foi, inclusive, superado pela Lei de Diretrizes e Bases, que agora volta no projeto de PNE do Senado.

E, por último, a ideia de, numa clara concepção privatista, modificar a Meta 20, que foi motivo de muita disputa aqui na Câmara Federal, tirando-se a referência de 10% do PIB exclusivamente para a educação pública. É um processo que vai na contramão do fortalecimento da educação pública e, no nosso entender, na contramão da ideia de um projeto soberano para o nosso País, que só será democrático se nós tivermos uma educação pública de qualidade, inclusiva e democrática. Sem isso, mesmo com o fortalecimento da rede privada, será impossível. A rede privada não deve ser responsável, exclusivamente ou em grande parte, como está sendo, pela formação dos nossos jovens e crianças.

Muito obrigada.

(Manifestação na plateia. Unificou! É estudante, funcionário e professor!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluiu? *(Pausa.)*

Bem, a pedido do Deputado Amauri, eu convido para a Mesa a Deputada de Minas representante da Frente Parlamentar da Educação.

Passo a palavra, pela ordem, a Clerton Oliveira Evaristo, Representante do CONSED — Conselho Nacional de Secretários de Educação. *(Pausa.)* Clerton? Por favor, Clerton.

O SR. CLERTON OLIVEIRA EVARISTO - Boa tarde a todos! Eu estou aqui substituindo o Secretário de Educação do Distrito Federal, Marcelo Aguiar, que, representando o CONSED, falaria nesta plenária hoje, mas infelizmente não pôde estar presente.

Eu sou da Coordenação do Fórum Distrital de Educação e tenho acompanhado, junto ao Fórum Nacional de Educação e no âmbito do Distrito Federal, as discussões em relação à tramitação do plano. Para resumir, o que nós temos a defender aqui é que seja mantido o texto original da Câmara, que é aquilo que mais nos atende em relação às propostas do plano. *(Palmas na plateia.)*

É isso. Agradeço e peço desculpas porque o Secretário não pôde estar presente. Desejo uma boa reunião para todos. Obrigado! *(Palmas na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Clerton, obrigado!



Com a palavra Raulino Tramontin, Consultor Técnico da ANUP — Associação das Universidades Particulares. *(Apupos na plateia.)* Tem a palavra e o ouvido saudável de todo o plenário.

O SR. RAULINO TRAMONTIN - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados e Deputadas...

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor!

O SR. RAULINO TRAMONTIN - Professores; comunidade acadêmica aqui presente; Secretário-Executivo do MEC, Dr. Luiz Cláudio Costa, a quem eu cumprimento e cuja declaração subscrevo, porque vai ao encontro do que vou falar, estou aqui representando a Associação das Universidades Particulares e quero dizer — e chamo o antigo Presidente do INEP como testemunha — que as universidades particulares estão fortemente engajadas em construir cenários de qualidade na educação superior brasileira, e isto fica demonstrado, em números, pelos últimos censos e pelas últimas avaliações feitas por comissões designadas pelo MEC, pelo INEP e pela SERES — Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Nossa posição é de que nós não podemos ter uma visão excludente ao falar de financiamento educacional. E aí eu concordo com o Professor Luiz Cláudio Costa. Por quê? Porque a Constituição garante a liberdade, principalmente no art. 209, assim como o fazem a Lei nº 10.861, a que institui o SINAES — Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, a que institui o PROUNI, a que institui o FIES e, finalmente, a que institui o PRONATEC. São avanços que o Secretário-Executivo do MEC levantou e com os quais nós concordamos.

Assim, nesta mesma linha, para ser coerente — e cada um pode ter a sua opinião, esta é a nossa, mas respeitamos as opiniões contrárias também —, nós concordamos com a redação da Meta 20 na versão do Senado, porque, sem ela, aonde iriam o FIES, o PRONATEC e o PROUNI? Com isso, nós não estamos dizendo que devemos distribuir dinheiro sem critério, sem finalidade, sem escopo específico, sem selecionar parcerias — como o Secretário-Executivo do MEC estava dizendo —, sem acompanhamento, sem medir resultados para o bem público, sem evitar que qualquer um se aproprie do recurso público. Nós somos anjos de uma asa



só; se nós não nos abraçarmos, não poderemos voar. Uma andorinha só não faz verão! Quanto mais profissionais estiverem envolvidos com o setor público para atingir as metas do PNE, melhor. Parcerias objetivas, como é o caso do PROUNI, do FIES e do PRONATEC, a nosso ver e de acordo com a ANUP, têm que ser mantidas.

E, dentro dessa linha, vamos, por favor, usar o bom senso. É fruto do pensamento republicano e democrático o fim dessa diferenciação entre público e privado. Não podemos ter uma visão distorcida, porque não existe educação gratuita. Todos nós pagamos pelos serviços educacionais que o Brasil oferece, através dos nossos impostos. O Estado não gera dinheiro. Quem gera dinheiro é o setor produtivo. O Estado arrecada. Agora, vamos discutir como distribuir esse dinheiro.

No final, o que importa é o ser humano, seu desenvolvimento e bem-estar. E políticas públicas com parcerias bem definidas para ajudar esse ser humano a ser mais feliz, isso é o que importa. O resto é sectarismo e fundamentalismo que não cabem no Brasil.

Concordamos, também, com o acréscimo feito pelo Senado na Meta 21, se queremos tirar o Brasil do atraso tecnológico.

E, para finalizar, Sr. Presidente, queremos enfatizar novamente que o PNE representa um poderoso instrumento de indução e condução das políticas públicas brasileiras para a educação de qualidade, como diz o Secretário-Executivo do MEC.

Muito obrigado! O documento está entregue à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Raulino Tramontin. *(Manifestação na plateia.)*

Com a palavra Paulo Antonio Gomes Cardim, Presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários — ANACEU.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor! Está com a palavra o Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim, Presidente da ANACEU.

O SR. CELSO DA COSTA FRAUCHES - Eu represento aqui o Prof. Paulo Gomes Cardim, que não pôde comparecer. Tendo em vista a exiguidade do tempo, nós vamos concentrar a nossa análise na Meta 12 e nas respectivas estratégias.



(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim, Presidente da ANACEU.

O SR. CELSO DA COSTA FRAUCHES - Em nome do Prof. Paulo Cardim, que não pôde comparecer, nós vamos resumir a nossa apresentação, tendo em vista a exiguidade do tempo, à Meta 12 e às respectivas estratégias.

Pela Meta 12, nós entendemos que a redação dada pelo Senado atinge mais os objetivos do PNE e o atingimento da meta de 33% da taxa líquida nos 10 anos do segundo PNE.

Referência às estratégias. Quanto à Estratégia 12.5, a redação dada pelo Senado Federal inclui os estudantes atendidos pelo FIES, que é, na realidade, importante para realmente conseguirmos atingir a Meta 12.

Em relação à Estratégia 12.19, que foi renumerada no Senado para 12.21, nós apoiamos totalmente o prazo estipulado na Câmara, tendo em vista a via-crúcis que as instituições públicas e particulares sofrem na tramitação dos seus projetos durante a tramitação pelo Ministério da Educação. Essa meta, essa estratégia atende à Lei de Processo Administrativo.

Finalmente, quanto à Estratégia 12.20, que foi suprimida pelo Senado, nós entendemos que essa supressão vai prejudicar grandemente o atingimento da meta de alcançar 33% da taxa líquida de matrículas ao final da década.

Em síntese, quanto às demais metas e estratégias, nós estamos de acordo com a proposta do Senado Federal.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado pela brevidade, Prof. Celso da Costa Frauches, substituindo o Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim, da ANACEU.

Com a palavra Carmen Luiza da Silva, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior — ABMES.

A SRA. CARMEN LUIZA DA SILVA - Boa tarde a todos. Boa tarde, Deputado Lelo. Cumprimento todos da Mesa e todos os presentes.

Falo em nome dos mantenedores da educação superior particular, mas, acima de tudo, como educadora e como brasileira.



Tenho acompanhado o desenrolar do PNE desde o início das primeiras discussões. Participei da CONAE em meu Estado de origem e também fui delegada da CONAE aqui em Brasília em 2010.

A ampla participação dos segmentos e movimentos na discussão do PNE se justifica por ser a educação a mola-mestre e alavanca principal para o desenvolvimento de um país. O Brasil é um Estado Democrático de Direito e sua Constituição defende a participação da livre iniciativa na oferta do ensino, demonstrando a importância da contribuição que o segmento privado dá a esta Nação.

Não bastasse o tamanho do ensino superior privado, 75% dessas instituições com até 2 mil alunos são instituições de pequeno e médio porte e asseguram a interiorização do ensino superior.

As políticas públicas para acesso e permanência dos estudantes no ensino superior contaram com o apoio do segmento privado por meio do PROUNI e FIES, responsáveis pela inclusão de milhões de alunos de baixa renda que, não fossem esses programas, teriam frustradas suas expectativas de crescimento pessoal.

Contextualizado o cenário de onde teço minhas considerações, pontuo ainda que os temas tratados nas metas para a educação nacional na sua totalidade, dos anos iniciais à pós-graduação, são parte integrante da nossa prática diária como professores e gestores da educação.

Dos pontos divergentes entre o PL aprovado na Câmara e o PL aprovado no Senado, podemos destacar a meta da alfabetização das crianças e também a questão da Meta 7, sobre a nota do IDEB, que propõe que o ano seja o ano do calendário e não o ano de vigência. Isso para se poder adequar a situação da demora de 2 anos e 7 meses na aprovação do nosso Plano Nacional de Educação.

Vou me ater ao ensino superior, à questão dos 40% das vagas do ensino superior em instituições públicas, uma meta retirada pelo Senado, no nosso entendimento, por uma questão orçamentária.

A Meta 12.5, no entanto, amplia as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas e beneficiários do FIES e do PROUNI, uma proposta justa, uma vez que se



trata da permanência de alunos de poucos recursos. Não é uma questão de natureza jurídica.

Uma nova meta foi incluída, também, a prestação de serviço voluntário admitido como crédito curricular nos cursos de graduação. Entendemos como uma proposta adequada aos valores de cidadania disseminados.

Instituir avaliação quinquenal da relevância e oportunidade dos cursos superiores em função da estratégia de desenvolvimento do País, também uma nova meta colocada pelo Senado. Entendemos que é preciso ainda acrescentar que seja respeitada a autonomia das instituições universitárias.

O Senado retira a limitação imposta na Meta 12.18, que estimula a expansão e reestruturação apenas das universidades estaduais e municipais existentes até a promulgação da Constituição de 1988. Também não somos favoráveis a essa restrição.

Uma nova meta, a 12.20, remete a estruturação dos procedimentos de avaliação, regulação e supervisão, quanto a prazos e qualidade da decisão.

A Meta 12.19 retira o prazo que fixa de até 180 dias para conclusão dos processos avaliativos no ensino superior. A questão da avaliação e regulação já se tornou um assunto recorrente entre o MEC e os gestores da educação superior. O que defendemos aqui é o respeito à Lei do SINAES e o tratamento igual às instituições públicas e privadas. A responsabilidade pelo processo avaliativo deve ser imputada a todos os seus partícipes. A criação de índices preliminares pautados fundamentalmente no conceito ENADE requer, no mínimo, o compromisso do aluno com seus resultados.

A Meta 12.20, que propõe ampliar os benefícios destinados a concessão do FIES e do PROUNI, foi retirada no plano do Senado.

Ensino profissionalizante...

Vou passar para o final. A questão da gestão democrática, eu faço uma colocação, cabe exclusivamente às instituições públicas, porque o setor privado é constitucionalmente regulado por leis específicas para esse fim. Estatutos e regimentos das instituições privadas já preveem formas de participação da comunidade acadêmica em seus colegiados.



Quanto ao financiamento, o principal impasse se deu em torno do PIB, basicamente pela dicotomia entre público e privado, que só acontece no segmento de educação.

Finalizo minha fala com as seguintes considerações: não existem dois tipos de educação. A educação é única e, como tal, base e lastro do desenvolvimento de todas as nações. Com oferta pública ou privada, a educação é regida pelos mesmos princípios legais e constitucionais. Ofertada pela iniciativa privada, a educação é pública e sustentada por recursos privados, que, por sua vez, devem ser aplicados em prol da qualidade e das exigências da sociedade que deles desfruta. Ofertada pela União, a educação é pública e sustentada por recursos públicos, oriundos dos impostos pagos por todos os brasileiros, pelos quais, cabem aos governos vigentes prestar contas sobre suas formas de aplicação e à sociedade, cobrar a efetiva qualidade e pertinência na aplicação.

Para que possamos atingir níveis desejados de qualidade, é preciso unir esforços e explorar com sabedoria as potencialidades de cada um dos atores da educação no País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Carmen.

Com a palavra Daniel Cara, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.
(*Manifestação na plateia.*)

Com a palavra Daniel Cara. Eu sei que te emociona, como a todos nós.
(*Manifestação na plateia.*)

O SR. DANIEL CARA - Boa tarde a todas e a todos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Depois desse influxo.

O SR. DANIEL CARA - Exato. Deputado Lelo, eu queria dizer como é bom estar na Câmara dos Deputados, porque, no Senado Federal, isso seria impossível.
(*Palmas.*) E é importante ouvir a voz da sociedade sobre a questão do Plano Nacional de Educação.

Bem, cumprimentando todos os presentes, eu queria trazer a posição da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Quero dizer, em primeiro lugar, que a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que agrega mais de 200 entidades — na realidade, a gente está bem próximo da marca de 300 entidades —, defende integral e unanimemente a posição de que o texto de Plano Nacional de Educação



que está mais próximo do interesse da sociedade civil, que é possível agora, é o texto da Câmara dos Deputados. Então, a gente não abre mão de nenhum aspecto constante do texto da Câmara dos Deputados.

E, para trazer a argumentação do porquê da nossa posição, é importante a gente expor alguns dados. Muitas vezes, o debate fica orientado por uma oposição falsa entre a proposta da educação pública, que é a nossa, e a proposta da educação privada.

A Meta 11, do relatório do Deputado Angelo Vanhoni, vai trazer o cenário de que, em 2023, caso o PNE seja aprovado este ano, nós vamos alcançar, ao todo, próximo de 2 milhões de matrículas na educação técnica profissional de nível médio. Isso significa que, na proposta da Câmara dos Deputados, desses 2 milhões de matrículas, 1 milhão de matrículas seriam públicas e o outro milhão seriam de matrículas ofertadas pelo setor privado.

Observando a Meta 12, em que hoje nós temos cerca de 8 milhões de matrículas no ensino superior, 6 milhões privadas e 2 milhões públicas, em 2023, com o projeto da Câmara, nós teríamos 12 milhões de matrículas, sendo 8 milhões privadas e 4 milhões públicas.

Então, aqui não se trata de dizer que a proposta da Câmara dos Deputados é uma proposta estatista, que desconsidera a colaboração do setor privado. Quando se dá esse tipo de recado para a sociedade, confunde-se a posição da sociedade em relação ao tema da educação.

O que defendemos claramente, diferente do texto do Senado, e nenhuma matrícula vai ter que ser criada obrigatoriamente pelo setor público, é que nós temos que ter uma expansão adequada de matrículas no setor público, na educação, especialmente porque a boa universidade neste País, a universidade de qualidade que oferece efetivamente matrícula é a universidade pública. E a melhor escola de educação básica do Brasil (*palmas*) são as escolas técnicas federais. O que nós queremos é exatamente a expansão desse tipo de estabelecimento, que já demonstrou historicamente que dá certo.

Em relação à questão do Custo Aluno Qualidade Inicial, que é um tema que foi desenvolvido pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, eu queria, primeiro, saudar o Luiz Cláudio Costa, que é a primeira autoridade do Ministério da



Educação que reconhece a importância da construção do Custo Aluno Qualidade Inicial, reconhece que é uma proposta que tem alta qualidade técnica em termos metodológicos, e discorda da maneira como se dá a viabilização da proposta.

Eu queria dizer que não foi possível trazer esta semana um parecer jurídico sobre a constitucionalidade do CAQI, inclusive sobre a possibilidade de o CAQI ser viabilizado via FUNDEB — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, porque um dos juristas que é responsável por esse questionamento feito pela Campanha se encontra em atividade numa universidade dos Estados Unidos e não pôde concluir o seu parecer. Mas o que nós queremos trazer aqui, isso vai ser passado para vocês a partir da próxima semana, é que o Custo Aluno Qualidade Inicial é a única alternativa que temos para fazer com que — e a complementação da União —, daqui a 10 anos, toda a responsabilidade pela educação básica não seja de Estados e Municípios.

Quero deixar claro para os Deputados que o cenário posto é o seguinte: se o Custo Aluno Qualidade Inicial e o Custo Aluno Qualidade forem implementados tal como prevê o projeto do Senado, toda a responsabilidade pela qualidade da educação básica vai recair sobre prefeitos e governadores, que não têm capacidade financeira para dar conta das necessidades da educação básica.

A Constituição, no art. 211, § 1º, diz que é obrigação da União, do Governo Federal portanto, colaborar técnica e financeiramente com Estados e Municípios para a garantia de um padrão mínimo de qualidade. Isso nunca foi feito no Brasil, nem por este Governo nem pelos Governos que o antecederam, desde 1988.

Para concluir, eu quero dizer que as ruas já estão pedindo o Plano Nacional de Educação da Câmara. Na atividade que aconteceu no sábado em São Paulo e que acabou, infelizmente, sendo concluída pela violência policial, os manifestantes já traziam o pedido de Plano Nacional de Educação da Câmara dos Deputados. Então, eu quero deixar claro que a reivindicação dos estudantes aqui não é simplesmente do movimento estudantil, mas de todo o movimento educacional brasileiro (*palmas*), e, a cada dia que passa, cada vez mais, já concluindo, Deputado, esta é a reivindicação da sociedade brasileira. Então, os Deputados têm que ter clareza da demanda que a sociedade traz para esta Casa.

Muito obrigado. (*Manifestação na plateia.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Daniel.

Com a palavra o Prof. Frederico Unterberger, Vice-Presidente da ANEC — Associação Nacional de Educação Católica do Brasil. (*Manifestação na plateia.*)

O SR. FREDERICO UNTERBERGER - Boa tarde a todos! Quero aproveitar para saudar o Deputado Alex Canziani e também os Deputados Angelo Vanhoni, Leopoldo Meyer, que são do meu Estado, e agradecer à Comissão essa oportunidade de nós podermos nos manifestar aqui em público.

Eu estou representando a ANEC — Associação Nacional de Educação Católica. Somos em torno de 2 mil escolas e 200 faculdades, centros universitários e universidades católicas, hoje, no Brasil. E gostaria de deixar claro que foi exatamente esse segmento católico que começou a educação no Brasil, há mais de 500 anos.

Nós queremos agradecer ao Deputado Vanhoni, que foi o Relator desta Comissão, e dizer que, na maioria daquilo que foi colocado ali, nós estamos de acordo. Fazemos pequenas observações que nós gostaríamos que fossem aceitas: no art. 5º, nós preferiríamos que estivesse ali aquilo que o Senado elaborou, exatamente porque é mais abrangente, e mais democrático também; na Meta 12, onde se coloca 40% de matrículas em universidades públicas, preferiríamos que colocássemos uma meta para o País, porque hoje nós só temos entre 10% e 12% de jovens nas universidades, sendo que a Argentina, nossa vizinha, já tem 30% e o Chile, um pouquinho mais do que isso.

Eu acho que toda a sociedade é responsável por aumentar o número de matrículas, tanto faz se é pública ou privada ou filantrópica. Nós temos uma meta para o País, e não para um segmento específico. Nessa linha vai também um ponto na Meta 21, porque nós gostaríamos que fosse acolhido aquilo que o Senado colocou: acrescentar o aspecto da área de ciências e tecnologia, que é um aspecto que precisamos muito para o nosso País.

Apoiamos, na área da educação técnica, que seja 50% gratuito. Quanto à forma, acho que o próprio MEC deve estudar como vai ser, uma vez que isso representa um custo que vai ter que colocar ali. Então, nós apoiamos essa colocação.



No campo da alfabetização, também, nós preferimos que ficasse o texto do Senado, uma vez que ele é um pouquinho mais flexível, e sabemos que, num país como o nosso, para se aplicar uma lei, demora-se um pouco mais, e, por isso mesmo, nós precisamos de um pouco mais de tempo.

No mais, eu gostaria mais uma vez de agradecer a esta Comissão, que elaborou o Plano Nacional. Nós o apoiamos com essas pequenas modificações.

Muito obrigado. *(Palmas. Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Frederico Unterberger.

Com a palavra a Presidente da UNE, Virgínia Barros. *(Manifestação na plateia.)*

A SRA. VIRGÍNIA BARROS - Boa tarde! Eu queria cumprimentar o Deputado Lelo Coimbra, Presidente da Comissão, o Deputado Angelo Vanhoni, Relator do Plano Nacional de Educação.

Eu vou ser bem objetiva. Bem, primeiro, no Brasil, segundo dados do PNAD de 2013, mais de 13 milhões da população é analfabeta. Em que pese termos avançado a passos largos na universalização da educação básica no nosso País, essa educação básica ainda carece de qualidade. Em que pese termos aprovado o piso nacional do salário dos professores, muitas cidades ainda não respeitam e não valorizam os profissionais de educação do nosso País. E ainda convivemos com a vergonhosa marca de termos menos de 15% dos jovens de 18 a 24 anos dentro da universidade, em sua grande maioria, infelizmente, nas universidades privadas. Eu queria muito compartilhar esses dados porque acho que a Câmara dos Deputados não está diante de apenas mais um projeto de lei; está diante do principal projeto de lei que hoje tramita no Congresso Nacional e que tem a ver com um setor que é estratégico para o desenvolvimento, para a democracia e para a soberania do País, que é a educação pública.

Nesse sentido, entendemos que o Senado Federal possibilitou retrocessos graves no projeto que foi aprovado por esta Comissão no dia 26 de junho de 2012, retrocessos que caminharam na perspectiva de descaracterizar o PNE como um projeto que se volte acima de tudo para o fortalecimento da educação pública de qualidade. E é por isso que temos três apontamentos, em especial, que para a



gente, da União Nacional dos Estudantes, é prioritário apresentar, concordando com muito do que foi dito aqui, concordando com a CONTEE, concordando com o Daniel Cara, enfim, concordando com o que, acredito, muitos Parlamentares aqui defendem, que sempre estiveram ao lado da UNE na luta por uma educação pública de qualidade.

Primeiro, no Estatuto da Juventude, aprovado no ano passado aqui no Congresso Nacional, tivemos pela primeira vez o reconhecimento da orientação sexual e da diversidade sexual em uma lei do nosso País. *(Manifestação na plateia.)* Excluir isso do Plano Nacional de Educação é um retrocesso em relação a projetos de lei que esta própria Casa já apresentou. Quanto a um segurança dizer a uma estudante que o cartaz que fala “*Meu cu é laico*” é ofensivo, eu queria enfatizar que ofensivos são cartazes que não reconhecem a diversidade de gênero. *(Manifestação na plateia.)* Por isso é fundamental, para além dessa mudança, reconhecer claramente os preconceitos que estão estabelecidos na educação do nosso País, preconceito de gênero, preconceito de raça, preconceito de orientação sexual; enfatizar o reconhecimento da diversidade de gênero em todos os pontos do texto do Plano Nacional de Educação, para que a flexão de gênero esteja presente, como foi aprovado no relatório do Deputado Angelo Vanhoni, em 2012, aqui nesta Casa.

Outro ponto. A educação hoje no nosso País passa por um grave processo de financeirização e de desnacionalização. Essa é uma ferida grave em relação à nossa soberania. Se se consolidar a fusão do Grupo Kroton e da Anhanguera, essa instituição sozinha será maior do que todas as universidades federais juntas. E, para dar retorno aos seus investidores, o que essas instituições têm feito é rebaixar a qualidade das instituições e ferir a soberania do nosso País. Para a UNE, a solução para isso é muito clara: o fortalecimento da educação pública de qualidade. É por isso que nós vimos aqui reafirmar nossa defesa de 10% do PIB para a educação pública. O texto que o Senado Federal aprovou, ao direcionar 10% de recursos públicos para a educação, deixa margem para o crescente processo de mercantilização que a educação brasileira vem sofrendo. E é por isso que a gente precisa reafirmar que esse dinheiro tem que vir para a educação pública, para que a gente consiga dar celeridade ao processo de expansão das universidades federais



do nosso País, para que a gente consiga atingir uma educação de qualidade também no ensino básico no Brasil.

A Meta 11 e a Meta 12 são muito importantes para a caracterização do PNE como instrumento de fortalecimento da educação pública no nosso País, em todos os níveis. O que a gente está pedindo é que retornem ao texto da Câmara, para que pelo menos 50% das vagas criadas na rede técnica sejam vagas criadas pela rede pública e que 40% das vagas criadas no ensino superior sejam criadas pela rede pública, inclusive metas que, na opinião da União Nacional dos Estudantes, ainda são tímidas, porque nós precisamos avançar no aumento do número de vagas da educação no nosso País pela via pública, que é quem tem compromisso com o Brasil, quem oferece educação de qualidade e onde de fato existe controle social da sociedade brasileira.

Assim, nós, da União Nacional dos Estudantes, respaldados pelos nossos mais de 70 anos de luta em defesa da educação pública e de qualidade, vimos aqui hoje, com estudantes de mais de 20 Estados do Brasil, entre eles todos os Estados da Região Sul, todos os Estados da Região Centro-Oeste, todos os Estados da Região Sudeste e muitos Estados da Região Norte e da Região Nordeste do Brasil, para dizer que o movimento estudantil está unificado na defesa do texto do PNE da Câmara, por reconhecer que esse texto é muito mais avançado do que o texto que foi aprovado no Senado Federal.

No ano passado, nós tivemos a aprovação de um projeto histórico aqui, no Congresso Nacional, que foi a destinação dos *royalties* do petróleo e 50% do Fundo Social do pré-sal para a educação. Naquele momento, inclusive, setores do Governo foram contra que a gente destinasse 50% do Fundo Social do pré-sal para a educação, e o Senado também fez recuar essa redação no projeto que tratava do pré-sal. Nós estamos aqui para dizer que novamente a Câmara precisa enfrentar o conservadorismo do Senado Federal e de fato aprovar um plano nacional de educação que se volte para a educação pública, para que consigamos, através do fortalecimento da educação pública de qualidade, construir um Brasil verdadeiramente democrático, com respeito às diferenças, com respeito à nossa soberania, com respeito à futura classe trabalhadora do nosso País.

Muito obrigada. (*Manifestação na plateia.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Virgínia.

Com a palavra Roberto Franklin de Leão, Presidente da CNTE. *(Manifestação na plateia.)*

Com a palavra Marta Vanelli, representando a CNTE, no lugar de Roberto Franklin de Leão. Por favor, após o embevecimento. *(Manifestação na plateia.)*

Amigos, vamos deixar a Marta usar a palavra.

A SRA. MARTA VANELLI - Presidente Lelo Coimbra; Relator Angelo Vanhoni; Luiz Cláudio, representando o MEC, em nome da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, eu queria dizer que nós também queremos aqui expressar a nossa posição no sentido de que a proposta de plano aprovada por esta Casa é melhor do que a que foi aprovada no Senado, embora reconheçamos alguns pontos de melhoria na proposta do Senado, que eu vou pontuar mais ao final.

Primeiro, eu devo dizer que nós apoiamos essa proposta em função de um único tema, ou do principal tema, que é o que debate este Plano Nacional de Educação, os 10% do PIB para a educação pública no nosso País. *(Palmas.)* Eu acho que esse é o motivo principal do nosso apoio ao projeto aprovado aqui na Câmara. E não é pela simples palavra “pública”, Presidente e Deputados, mas porque historicamente 2 milhões de trabalhadores da educação deste País têm essa posição política de defender que recursos públicos sejam destinados somente para as instituições públicas. Essa é a nossa reivindicação histórica, que foi referendada na Conferência Nacional de Educação, da qual participaram milhares e milhares de professores, estudantes, gestores, toda a sociedade civil. Eu acredito que esta Casa precisa respeitar a decisão da Conferência Nacional de Educação de 2010: que dinheiro público seja somente para as instituições públicas. *(Palmas.)* Por isso nós apoiamos a proposta da Câmara.

Outro elemento importante que nós apoiamos é que a União precisa se responsabilizar pela complementação do Custo Aluno Qualidade, que esta Casa também tinha aprovado e que o Senado Federal retirou. Entendemos que o Custo Aluno Qualidade é uma política educacional importante para a melhoria da qualidade da educação e que, inclusive, pode ter sua complementação regulamentada via FUNDEB, que precisa ser valorizado e respeitado, inclusive pelo próprio Ministério da Educação.



Outro elemento importante é a questão que o Plano aprovado pelo Senado não compromete os gestores públicos no cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação, quando ele exclui o prazo de regulamentação e de aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional. Ele cria a perspectiva de currículo mínimo, que foi vencido nos debates da Câmara dos Deputados. Nós vencemos aqui, e o Senado voltou a incluir esse tema do currículo mínimo em cada ano do ensino fundamental e do ensino médio.

Em relação à Meta 5, preocupa-nos também aquilo que a Priscila coloca. Nós não podemos admitir, ou pensar, que (*ininteligível*) do nosso País, daqui a 10 anos, crianças de 6 anos de idade já sejam alfabetizadas. Eu acho que a tarefa desta Comissão, desta Casa é respeitar a pré-escola, de acordo com a idade escolar, para crianças de 5 e 6 anos. Não podemos transformar a pré-escola num processo de alfabetização, porque, se for aprovado dessa forma, a pré-escola vai ser transformada em alfabetização e, portanto, vai ser anexada ao ensino fundamental.

Quanto às Metas 11 e 12, nós temos aqui um acordo para manter da forma que esta Casa destinou: 50% na ampliação do ensino técnico profissional público, bem como 40% das vagas do ensino superior.

A Meta 21 é exatamente para cumprir o que o... Tirou a palavra “pública” porque, na verdade, é um canal de destinação de dinheiro público para instituições privadas. Por isso nós não podemos concordar.

A Meta 6.1, isto foi falado pela Priscila, está contemplada na Meta 17.3. Nós queremos ampliar a jornada escolar dos profissionais da educação para uma única unidade escolar, seja ela escola em tempo integral, seja ela escola em tempo parcial. É por isso que não pode ser colocada na meta da emenda parcial.

Por fim, Presidente, a Estratégia 4.8 do Senado, como a 15 e a 16, pode ser incorporada no relatório porque ela amplia a formação de todos os profissionais de educação.

No mais, Presidente, para concluir, nós queremos reafirmar nosso apoio ao projeto desta Casa, porque ele é melhor: dialoga com a escola pública de qualidade que queremos construir para o nosso País.

Obrigada. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tem a palavra o representante da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior, Alexandre Mellão. (*Manifestação na plateia.*)

O SR. ALEXANDRE MELLÃO - A Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior — ABRAES agradece a oportunidade de participar da presente audiência pública e, em nome de suas associadas, que reúnem 47 mantenedoras de instituições privadas de ensino superior, com mais de 2,5 milhões de alunos, muitos dos quais tão somente podem ter acesso ao ensino superior através de programas públicos de financiamento estudantil, vem prestar as seguintes contribuições para a discussão e aprovação, na íntegra, do texto do Projeto de Lei nº 8035, de 2010, que institui o Plano Nacional de Educação, na forma como foi encaminhado para esta Casa Legislativa pelo Senado Federal.

A colaboração do ensino privado para que o Estado possa garantir o direito à educação de seus cidadãos constitui um dos temas mais antigos do setor educacional deste País. Remonta à metade do século XVI, quando, em 1553, religiosos fundaram, na Bahia, as primeiras instituições de ensino em terras brasileiras. Tais instituições de ensino eram operadas na forma de um sistema privado, mas financiadas pelo setor público, através de um imposto específico instituído para a finalidade de manutenção daquelas escolas católicas.

O ensino privado, há mais de 5 séculos, vem contribuindo e colaborando para que o Estado possa garantir aos cidadãos o direito à educação.

Torna-se inquestionável que a história do nosso País e do nosso povo seria bem mais pobre, injusta e desigual sem o pioneirismo e o altruísmo do setor privado.

Como bem sabem V.Exas., o direito à educação sempre foi tratado por nossas Constituições como um direito subjetivo a ser garantido pela família e pelo Estado. Na verdade, foi tão somente a partir da Carta Magna de 1937, em pleno período da ditadura do Estado Novo, que a garantia ao direito à educação passou a ser uma obrigação primordial do Estado.

A Constituição de 1988 deu maior relevância ao direito à educação, que passou a ser considerado um direito social, conforme previsto em seu art. 6º.

Todavia, não é possível tratar do direito à educação de forma isolada, razão pela qual os fundamentos constitucionais previstos no art. 1º da Constituição, quanto



à cidadania e à dignidade humana, bem como os objetivos fundamentais previstos no art. 3º, quanto à construção de uma sociedade livre, justa e solidária, tão somente poderão ser alcançados se garantido pelo Estado o direito à educação.

Entende a ABRAES que não é possível garantir a cidadania e a dignidade da pessoa humana, sem garantir o acesso à educação de forma isonômica para todos os cidadãos brasileiros. Entretanto, a efetivação do direito à educação depende não só da sua previsão normativa abstrata, mas de instrumentos jurídicos que obriguem especialmente o Estado à sua materialização.

A relação entre o Estado e as instituições privadas encontra-se regulada nos arts. 208 e 213 da Constituição Federal. De acordo com o art. 208, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia, entre outras, prevista em seu inciso V, quanto ao acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

O art. 213 regula uma das condições do financiamento público ao ensino privado, não somente em seus incisos, mas principalmente em seu § 2º, ao permitir o financiamento público às atividades universitárias de pesquisa e extensão.

Como forma indireta do financiamento público às instituições privadas de ensino superior, temos os programas de financiamento educacional, como o FIES e o PROUNI. Tais programas permitem a maior inclusão de estudantes de situação econômico-financeira hipossuficiente, tendo em vista que a cada dia aumenta a limitação de oferecimento de vagas pelas instituições públicas de ensino superior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Um minuto.

O SR. ALEXANDRE MELLÃO - Dessa forma, os programas de financiamento educacional, como o FIES e o PROUNI, mais do que representarem uma possibilidade de transferência indireta de recursos públicos para o ensino superior privado, na verdade são instrumentos de justiça social que permitem aos brasileiros de pouca renda igualdade de condições para o acesso ao ensino superior.

A possibilidade e a necessidade do financiamento público às instituições privadas de ensino superior, em um país carente de vagas nas instituições públicas, na verdade constituem um mecanismo para o Estado cumprir o seu dever



constitucional de garantia de um direito social fundamental como a igualdade e o acesso à educação.

A ABRAES ressalta que, sem a colaboração das instituições privadas de ensino superior, o Estado não terá condições para cumprir diversas metas previstas no atual texto do PNE, sem contar que programas como o PRONATEC, recentemente instituído, estarão seriamente comprometidos.

No que concerne aos aspectos legais do financiamento público de instituições privadas de ensino superior, inúmeros são os julgados do Supremo Tribunal Federal reconhecendo a legitimidade de programas como o FIES e o PROUNI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concluindo.

O SR. ALEXANDRE MELLÃO - Admitindo-se tão somente para argumentar que o financiamento público será destinado apenas para as instituições públicas, estará esta Casa legislativa violando um dos implícitos princípios constitucionais: o Princípio da Proibição do Retrocesso Para os Direitos Sociais, que decorre da imposição constitucional da ampliação dos direitos fundamentais sociais, com a redução das desigualdades e da construção de uma sociedade mais justa e digna.

Dessa forma, espera a ABRAES que V.Exas. aprovem na íntegra o Projeto de Lei nº 8.035/10, que institui o PNE, na forma como foi encaminhado para esta Casa legislativa pelo Senado Federal.

Muito obrigado.

Deixarei uma cópia com a Mesa. *(Apupos na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Sr. Alexandre.

(Manifestação na plateia. Eu não sou otário! Os 10% não vão pro empresário!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra, o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, representado pelo Sr. Júlio César da Silva.

O SR. JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Sr. Presidente, faço uma saudação a V.Exa. e a estendo aos demais Parlamentares aqui presentes. Quero saudar também a todas as instituições que já manifestaram o seu posicionamento.

O Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras reuniu-se nos dias 29 e 30 de agosto de 2013, e houve um amplo debate, um fórum específico sobre o PNE.



Os Reitores e representantes de mais de 70 instituições reuniram-se em Aracaju, Universidade Tiradentes, para o Fórum de Reitores do CRUB, que abordou a temática: *Plano Nacional de Educação: Expansão da Educação Superior com Qualidade — Desafios e Perspectivas*.

O objetivo do Fórum foi intensificar as discussões sobre os desafios e as perspectivas do ensino superior no nosso País, considerando-se as especificidades regionais por meio da ampliação da formação de professores e profissionais das áreas prioritárias, como saúde e transporte, no intuito de atender aos anseios e demandas da sociedade brasileira.

No Fórum, os gestores universitários e seus convidados tiveram oportunidade de fazer uma reflexão mais profunda e crítica não somente sobre a educação superior no País, mas também sobre a educação como um todo, perpassando as dificuldades enfrentadas principalmente no ensino básico.

Ressalta-se que, para o alcance da educação de qualidade ensejada pelo evento, não basta somente tratar da expansão e do acesso ao ensino superior, uma vez que as raízes para a excelência aportam-se, sobretudo, na qualidade dos ensinamentos fundamental e médio. Somente com o pleno atendimento das metas do PNE também no âmbito da educação básica se sentirão os efeitos na qualidade da educação superior, com o pleno acesso das camadas mais carentes da população à universidade, além da diminuição dos índices alarmantes de evasão hoje vivenciados.

Nesse sentido, observou-se que o ensino superior de qualidade, almejado tanto pelas instituições de ensino como pelo Governo e pela população, depende ainda da congregação de vários fatores, como o respeito à autonomia universitária; a autodeterminação regional; a retomada e implementação efetiva da reforma universitária, que está paralisada; o amplo diálogo do MEC com o Conselho Nacional de Educação, e a superação da dicotomia público/privado, uma vez que somente pela via da união entre os diversos segmentos que compõem a educação superior é que se conformará o verdadeiro Sistema Nacional de Ensino Superior, com a qualidade e a inclusão social tão apregoadas.

Aponta-se, ainda, para a questão do aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação institucional, da regulação e supervisão do sistema universitário, em que



sopese as diferenças regionais e a isonomia de tratamento no tocante à diversidade jurídica das instituições.

Outro ponto que não se deve olvidar é a questão do investimento em educação. Sabe-se que, na última década, muitas foram as conquistas quando se trata de financiamento da educação superior, principalmente após programas como o PROUNI e o FIES, ademais da mobilização em torno da aprovação da Meta 20 do PNE e de recente admissão dos 75% dos *royalties* do petróleo para a educação.

Entretanto, é sabido que financiamento não é o mesmo que investimento, que é um consenso muito mais amplo e que abrange uma infinidade de aspectos, tais como a formação de professores, o reconhecimento da carreira do magistério, a formação de mestres e doutores, o incentivo à pesquisa e à inovação e os estímulos ao ensino de educação à distância de qualidade, entre outros.

Assim, o Fórum serviu ao propósito de não somente escutar o que as autoridades tinham a dizer sobre os caminhos para o alcance da qualidade da educação superior, como também cumpriu o seu desígnio de dar voz e corpo aos que, sobrepujando todos os obstáculos encontrados diuturnamente no sistema, trabalham arduamente pela implementação e cumprimento das metas do PNE, pela excelência da educação superior e pela formação mais cidadã de seus estudantes, os leitores das universidades brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Professor.

Com a palavra a Sra. Vilani de Souza Oliveira, Presidente da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal — CONFETAM. (*Pausa.*) Não veio.

Com a palavra o Sr. Arnaldo Cardoso Freire, Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino — CONFENEN.

O SR. ARNALDO CARDOSO FREIRE - Boa tarde, Deputado Lelo Coimbra, na pessoa de quem cumprimento todos os Deputados e Deputadas presentes. Boa tarde, colegas das associações, federações e confederações, que representam todo o universo de atores privados e públicos da educação no nosso País. Boa tarde a todos os presentes a esta audiência pública.

Inicialmente, gostaria de ressaltar que a instituição que represento, a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, é a entidade máxima que representa um amplo universo de escolas particulares, desde as grandes



universidades às pequenas instituições, e, como tal, é a única representante do ensino privado no Fórum Nacional de Educação.

No Fórum, formado por diversos segmentos da sociedade, todos têm um histórico de luta em prol de uma educação de qualidade, como a Deputada Fátima Bezerra, o Prof. Francisco das Chagas, nosso coordenador, e vários outros aqui presentes, como Toni Reis, Daniel Cara, Marta, Madalena e Eliene.

Mas por que eu estou falando do Fórum Nacional de Educação? Porque grande parte das quase 3 mil emendas apresentadas partiram das discussões oriundas da CONAE 2010. E vou dizer aqui hoje o que tenho dito em todas as reuniões do Fórum: existe preconceito por grande parte dos segmentos em relação à escola particular.

A iniciativa privada é tratada como se em seus estabelecimentos não se praticasse a educação dos brasileiros. E nós não estamos aqui para defender verbas públicas para as escolas privadas. Isso não faz parte da nossa bandeira. Por outro lado, não podemos comungar com a exclusão, no PNE, da iniciativa privada na composição de políticas públicas educacionais.

Vamos fazer a análise de duas alterações que vieram do Senado para a Câmara. O projeto da Câmara limita o ensino particular e a ação governamental na meta da expansão do ensino gratuito profissional e técnico de nível médio ao obrigar que 50% da expansão se dê no setor público. Isso significa engessar o PRONATEC, que abre centenas de milhares de oportunidades de estudo em todo o País, de forma distinta e voluntária para as instituições particulares ou não, obedecidos os critérios de qualidade determinados pelo MEC. Trazendo essa limitação, ficará o Brasil esperando a expansão da rede pública para oferecer a educação profissionalizante de que necessitamos para o nosso desenvolvimento.

Manter o termo “educação pública” como destino dos recursos financeiros, como quer o projeto da Câmara, visa, exclusivamente, limitar os programas de fomento à expansão das matrículas no ensino superior particular através do PROUNI e do FIES — incompreensíveis objetivos. O PROUNI, que já beneficiou mais de 1 milhão de jovens carentes de todas as raças e de todas as regiões do País em seus quase 10 anos de existência, mostrou-se um sucesso como mecanismo de inclusão, atingindo muito fortemente ex-estudantes das redes



públicas ensino. Os dados do MEC mostram que o setor particular de ensino têm a maioria de seus alunos além da idade certa, estudando à noite, trabalhando durante o dia e locomovendo-se por transporte público.

Qual a razão para que os alunos atendidos pelas metas anteriores sejam destas excluídos?

Outro programa é o FIES, que empresta recursos financeiros a jovens e famílias que, sem esse recurso, não poderiam se matricular na rede particular de educação superior. Novamente, estamos trabalhando com pessoas de baixa renda que não estão na rede pública e que devolverão esses recursos após formados. Mais uma vez, cidadãos brasileiros de baixa renda, de todas as raças e de todas as regiões do País, que decidem estudar e buscam apoio em programas oficiais serão excluídos pelo Plano, que deveria protegê-los.

Senhoras e senhores, o que defendemos não é o embate entre o público e o privado. Trata-se, como falei anteriormente, da educação de brasileiros. O art. 206 da Constituição Federal menciona a coexistência de instituições públicas e privadas. Coexistir é existir igual e paralelamente.

Obrigado.

(Manifestação na plateia. Eu pago! Não deveria! Educação não é mercadoria!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Sr. Emerson José Beneton, Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação. *(Pausa.)* Não veio.

Com a palavra a Sra. Andrea Barbosa Gouveia, Vice-Presidente da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação.

A SRA. ANDREA BARBOSA GOUVEIA - Boa tarde, eu estou aqui representando a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação, uma entidade que congrega todos os programas de pós-graduação em educação no Brasil, com mais de 3 mil pesquisadores individuais filiados.

A ANPED tem se articulado às demais entidades científicas da área de educação e acompanhado intensamente a construção da Conferência Nacional de Educação e toda a tramitação do Plano Nacional de Educação.

Nessa direção, a posição que eu trago é da defesa de um Plano Nacional de Educação comprometido com o direito de todos à educação na sua forma pública e



gratuita, com qualidade socialmente referenciada, com compromisso de superação das desigualdades educacionais, que, na sociedade brasileira, são matizadas por desigualdades econômicas, raciais, regionais, de gênero e de orientação sexual e expressas em inúmeros indicadores de diferentes Agências nacionais. A necessidade de superação desse conjunto de desigualdades está fortemente expressa no documento aprovado na Conferência Nacional de Educação de 2010 e está, na nossa avaliação, historicamente acolhida no projeto aprovado na Câmara dos Deputados em 2012, que agora volta a debate.

O Brasil tem uma dívida educacional histórica com uma parcela grande da população, especialmente na educação infantil e no ensino superior, além de uma necessidade premente de melhoria da qualidade de ensino.

Reverter este quadro exige investimento no sistema de ensino público e gratuito. Outras proposições, tergiversar sobre a educação pública neste momento é manter desigualdades históricas que apenas aprofundam a exclusão social no País.

Assim, defendemos a aprovação urgente do Plano Nacional de Educação nos termos aprovados na Câmara dos Deputados, com destaque para os seguintes pontos.

Um sistema de educação que contribua para uma sociedade mais justa e igualitária deve expressar de maneira precisa a necessidade de superação das desigualdades raciais, regionais, de gênero e orientação sexual, na forma do texto da Câmara.

A prioridade para a educação pública, condição essencial da realização do direito à educação como condição de cidadania, precisa estar expressa em metas específicas de ampliação do atendimento no sistema público. Isso se faz na Meta 1, nos termos aprovados no projeto da Câmara, na Meta 11, quando se expressa a necessidade de ampliação da matrícula com pelo menos 50% da expansão no ensino público, assim como a expansão do ensino superior, garantindo pelo menos 40% das novas matrículas no segmento público.

Não se trata, em nenhum momento no projeto aprovado nesta Casa, do fechamento da iniciativa privada, mas de um compromisso do Estado brasileiro no sentido de que, na próxima década, o investimento na educação pública seja



efetivamente de substância e capaz de mudar o quadro de exclusão social existente no País.

Ainda na defesa do texto da Câmara, a articulação democrática entre os entes federados está de maneira, na nossa avaliação, melhor apresentada no conjunto de metas do texto Câmara, especialmente as Metas 2 e 3, que fazem algumas alusões à necessidade das definições curriculares. O texto do Senado elimina a ideia de que Estados e Municípios devam ser consultados, e isso representa uma perspectiva centralizadora no Ministério da Educação, que, a nosso ver, não condiz com o que é o nosso pacto federativo.

A questão especialmente da meta que diz respeito ao processo de alfabetização é motivo de muita preocupação, pois parece levar a uma culpabilização dos sujeitos pela sua não aprendizagem. O que nós precisamos é de um plano que garanta condições para alfabetização da população e não de culpabilização do menino e da menina de 6 e 7 anos que não foi alfabetizado.

Finalmente, o texto da Meta 21, inserida no Senado — uma meta que não está no texto da Câmara —, ainda que trate de um tema absolutamente relevante, que é o fortalecimento da produção científica brasileira, é motivo de preocupação, na medida em que a área de Ciência e Tecnologia não pode disputar recursos com o sistema educacional. A pesquisa de boa qualidade que leve ao desenvolvimento soberano da Nação precisa ser o coroamento de uma educação que forme cidadãos ativos, que forme cidadãos integrados em uma sociedade justa.

Nesse sentido, nós estamos defendendo a manutenção do texto da Câmara.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Para fins de referência, informo que faltam quatro inscritos.

Com a palavra Jesualdo Pereira Farias, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. *(Pausa.)* Não está presente.

Com a palavra Eliene Novais Rocha, representante do Fórum Nacional de Educação.

A SRA. ELIENE NOVAIS ROCHA - Boa tarde a todos e todas presentes neste plenário! Eu estou aqui, em nome do Fórum Nacional de Educação e



enquanto representante do Movimento Social do Campo, trazendo o posicionamento do Fórum Nacional em relação ao projeto de lei em discussão aqui.

O Fórum Nacional de Educação, como já foi dito aqui, é um espaço de defesa da educação pública, respaldado no princípio da participação e da construção da sociedade civil, através das suas organizações e das entidades governamentais.

Então, toda construção que tem sido feita no Fórum é respaldada nessa participação e nesse coletivo em construção e fortalecimento, em nome da educação. E todas as defesas do Fórum estão respaldadas em dois documentos com ampla participação social em todo Brasil: o documento da CONAE — Conferência Nacional de Educação, de 2010, e o da CONEB — Conferência Nacional de Educação Básica, de 2008, que foram dois processos de participação.

Para trazer a voz do Fórum, eu vou ler a Nota Pública do Fórum Nacional de Educação, com o posicionamento ao projeto de lei que está em debate nesta Casa.

“Diante da última etapa de tramitação do Projeto de Lei 8035/2010, que trata do novo Plano Nacional de Educação (PNE) no Congresso Nacional, o Fórum Nacional de Educação (FNE), cumprindo seu papel profícuo de monitorar a efetividade das deliberações da CONAE-2010, entende que o Substitutivo do Senado Federal à matéria se contrapõe às proposições centrais desta conferência, dedicada, entre outras tarefas, a determinar diretrizes para o próximo plano. A proposta que retorna à Câmara dos Deputados é privatista, segregacionista e não contribui para fortalecer o sistema nacional de educação.

O FNE considera que o texto do Senado Federal representa um retrocesso em relação aos debates realizados no contexto da discussão do PL nº 8035, de 2010, que resultou no Substitutivo do Deputado Angelo Vanhoni (PT-PR) à proposta original do PNE, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo Federal em dezembro de 2010.



Considera ainda que, para a etapa terminativa de tramitação do PNE na Câmara dos Deputados, no que se refere à Meta 4 (Educação Especial), tanto as versões da Câmara quanto do Senado desrespeitam convenções e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário e infringem o Direito Constitucional à educação inclusiva de todos os brasileiros e brasileiras.

O FNE reitera a necessidade de respeito ao direito da sociedade civil, garantido constitucionalmente, à participação democrática na discussão sobre o referido projeto de lei, alertando aos Deputados e Deputadas Federais a necessidade de optarem pelo texto da Câmara, em detrimento do substitutivo do Senado, especialmente em relação aos seguintes temas:

- retomar o prazo da alfabetização de crianças de até, no máximo, os 8 anos de idade ou o terceiro ano do ensino fundamental (Meta 5);

- efetivar o compromisso do poder público com a ampliação de matrícula pública, tanto na educação técnica profissional de nível médio (Meta 11) quanto na educação superior (Meta 12);

- retomar o princípio do investimento público em educação pública (Meta 20);

- assegurar a implementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) no prazo de 2 anos após a aprovação do PNE, garantindo a complementação, com recursos financeiros da União, aos Estados e Municípios que não atingirem o valor do CAQi e, posteriormente, do Custo Aluno-Qualidade (CAQ) — previsto na Meta 20 do PNE;



- consagrar o papel da sociedade civil, representada no Fórum Nacional de Educação, frente às conferências municipais, estaduais, distrital e nacional.

Por fim, o FNE reafirma sua preocupação com o prazo de aprovação do PNE, entendendo que a sociedade brasileira já aguarda” — Srs. Deputados e Senadores —, “desde dezembro de 2010, o encaminhamento coerente desta Casa Legislativa para essa pauta. Resguardada a importância do debate da matéria, entendemos que é fundamental que o PNE seja votado imediatamente.”

Estão assinando esta nota todas as entidades que compõem o Fórum, como: Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais — ABRUEM; Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC; Confederação Nacional da Indústria — CNI; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação — CNTE; Confederação Nacional das Associações de Pais e Alunos — CONFENAPA; Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino — CONFENEN; Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica — CONIF; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — CONTEE; Central Única dos Trabalhadores — CUT; Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação — AMPED; Federação de Sindicatos de Trabalhadores em Educação das Universidades Brasileiras — FASUBRA, Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação — FNCE; Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros — CADARA; Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG; União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação — UNCME; União Nacional dos Estudantes — UNE; Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais — ABGLT; Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino — SASE/MEC; Secretaria de Educação Básica — SEB/MEC; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão —



SECADI/MEC; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica — SETEC/MEC; e Secretaria Executiva Adjunta — SEA/MEC.

Obrigada.

(Manifestação na plateia. Ô, MEC, como é que é? Cancelou a conferência, atrasou o PNE! O movimento unificado está rejeitando a proposta do Senado!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigada.

Com a palavra o representante da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais — ABGLT, Toni Reis.

O SR. TONI REIS - Primeiro, boa tarde a todos e todas! Quero parabenizar o Deputado Lelo, pela condução democrática dos trabalhos. Quero saudar o meu amigo e colega Deputado Angelo Vanhoni, o Deputado Alex Canziani — que são do meu Estado, o Paraná —, o querido Luiz Cláudio Costa, por ter sido nomeado Secretário-Executivo do MEC — o senhor terá muito trabalho —, também a querida Fátima Bezerra e os nossos Deputados Gustavo Petta e Jean Wyllys, grandes batalhadores e defensores da educação.

“A ABGLT é uma organização que tem 285 organizações afiliadas, tem como missão promover uma sociedade democrática, na qual nenhuma pessoa seja submetida a quaisquer formas de discriminação, coerção, violência, em razão de suas orientações sexuais e identidade de gênero.”

Também aqui falo em nome do Conselho Nacional LGBT.

“A ABGLT tem acompanhado e contribuído para a elaboração do Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, cuja implantação já está atrasada mais de 2 anos e 7 meses” — conforme nos informou o Deputado Lelo Coimbra, para ser exato —, “para que o plano reflita os anseios sobre discriminação e traga respostas para parte da situação-problema detectada por várias pesquisas nos últimos anos, em especial a pesquisa Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar, realizada conjuntamente pela FIPE/MEC/INEP e publicada em



2009. A pesquisa se baseou em uma amostra de 18,5 mil estudantes, pais, mães, diretores, professores e funcionários e chegou às seguintes conclusões:

- os públicos-alvo pesquisados apresentam atitudes, crenças e valores percebidos que indicam que a discriminação e a violência na escola é uma realidade brasileira;

- os escores relativos às atitudes discriminatórias revelam que os maiores valores relacionam-se à discriminação de gênero, de orientação sexual, étnico-racial e territorial.”

Então, não estamos falando aqui de ideologia de gênero. São as mulheres, os negros e a comunidade LGBT que são discriminados e mortos neste País. (Palmas.)

“Estes dados comprovam, assim como outras fontes, o que é notório saber: no Brasil, há forte discriminação por raça, etnia, regionalidade, gênero e orientação sexual.

Por isso, queremos que se mantenha o texto do PL 8.035/2012, na forma como foi encaminhado na Câmara dos Deputados (...).

Também queremos se mantenha a redação original no inciso V, art. 2º, que estabelece uma das diretrizes do PNE é a “formação para o trabalho e para a cidadania”. Queremos que seja retirada a redação (...) “com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade”, uma vez que os valores de grande parte da sociedade são racistas, machistas e homofóbicos.

Em relação ao machismo, basta ver a proposta de substitutivo do Senado, que requer a “supressão, em todo o texto, da flexão de gênero (ex: o/a, do/da, professor/professora), adotando uma forma genérica masculina”.



Queremos a flexão de gênero.

“Queremos um Plano Nacional de Educação de vanguarda, emancipatório, de promoção da justiça social e da paz, da convivência harmônica entre as pessoas, com promoção do respeito a todas as formas de diversidade. Não queremos um Plano Nacional de Educação medíocre, que mantenha o status quo das iniquidades e desigualdades que ainda caracterizam a sociedade brasileira.”

Por isso, a ABGLT apoia integralmente a 21ª Nota do Fórum Nacional de Educação e o projeto da Câmara dos Deputados. Verbas públicas para educação pública. Queremos uma educação laica.

E, para concluir, a nossa palavra de ordem: “A nossa luta é todo dia, por um Brasil sem machismo, sem racismo, sem homofobia!”

Muito obrigado.

(Manifestação na plateia. A nossa luta é todo dia, contra o machismo, o racismo e a homofobia!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Sr. Gibran Jordão, Coordenador-Geral da FASUBRA.

Gibran Jordão, pode começar a usar da palavra. Se você esperar, eles não param. Pode começar.

O SR. GIBRAN JORDÃO - Está ouvindo?

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Estou. Pode falar.

Com a palavra o Sr. Gibran Jordão, da FASUBRA.

(Manifestação na plateia. Ô, a UNE defende o amor! Ô, a UNE defende o amor!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pessoal...

Com a palavra...

(Manifestação na plateia. Machistas! Machistas não passarão! Machistas! Machistas não passarão!)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Sr. Gibran Jordão.

(Manifestação na plateia. A UNE somos nós, nossa força e nossa voz! A UNE somos nós! Mulherada aqui tem voz!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pessoal, o enfrentamento está feito e está registrado.

Com a palavra o Sr. Gibran Jordão, da FASUBRA.

O SR. GIBRAN JORDÃO - Boa tarde a todos os participantes e à Mesa! Eu falo em nome da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil, ou seja, dos trabalhadores das universidades federais e das universidades estaduais.

A FASUBRA representa cerca de 150 mil trabalhadores. Em nossa categoria, nós temos trabalhadores de vários graus de escolaridade, como pedagogos, psicólogos, jornalistas, mas também trabalhadores que estão na vigilância, pessoas que trabalham com a refeição feita dentro das universidades para servir aos estudantes, trabalhadores de centenas de categorias, de profissões que fazem parte da nossa categoria.

E nós viemos aqui fazer parte desse espaço democrático para dizer que a FASUBRA, no ano de 2011, apresentou dezenas de emendas ao texto do Plano Nacional de Educação — PNE que estava em tramitação no Congresso Nacional. Lamentavelmente, todas as nossas emendas não foram consideradas, inclusive a que solicita o reconhecimento, no texto do PNE, dos servidores técnico-administrativos em educação.

O texto do Plano Nacional de Educação reconhece os docentes, reconhece os estudantes, mas não reconhece e considera os técnico-administrativos em educação. *(Palmas.)* E nós estamos aqui solicitando o respeito à nossa categoria que contribuiu, durante esses anos todos — antes da redemocratização do País, durante o processo de lutas pela redemocratização do País e depois do processo de redemocratização do País. Essa categoria sempre atuou nas lutas sociais e também na construção da universidade como ela é hoje. Por isso, é muito importante o reconhecimento e a consideração, no texto do PNE, à categoria de técnico-administrativos em educação.



O segundo elemento importante que nós conseguimos observar, inclusive aqui neste evento, nesta audiência pública, é a necessidade de destinarmos recursos públicos para as universidades e para as instituições públicas e gratuitas.

Hoje, a Receita Federal publicou uma informação muito importante: o Brasil quebrou o recorde em arrecadação de impostos no mês de janeiro. Isso significa que os trabalhadores deste País têm dado o sangue e o suor para produzir a riqueza, para sustentar as instituições públicas, para que elas ofereçam serviços gratuitos para o conjunto da classe trabalhadora brasileira.

Isso significa que — se este País quebrou o recorde em arrecadação de impostos e é um dos que mais cobram impostos no mundo —, quando um estudante tem que pagar uma mensalidade, uma matrícula ou qualquer tributo dentro de uma instituição privada, ele está pagando imposto duas vezes. Isso é inadmissível! *(Palmas.)*

E, por isso, nós estamos aqui fazendo coro com aqueles que estão reivindicando que os recursos públicos que forem destinados para a educação neste País têm que ser destinados para as instituições públicas, gratuitas e que possam oferecer um serviço de qualidade nesse sentido. Essa é a nossa posição, é o que nós defendemos.

Nós fizemos, no ano passado, 25 anos de Constituição Federal e, até hoje, não avançamos na garantia dos 10% do PIB para a educação. É inadmissível que um país que seja a sexta ou sétima economia do mundo não consiga investir 10% do PIB em educação e, inclusive, com prioridade, em absoluto, para as instituições públicas e gratuitas deste País. *(Palmas.)*

Para concluir, nós queremos deixar aqui registradas duas coisas: a primeira é a nossa indignação pelo adiamento da CONAE porque isso prejudica o processo democrático de constituição do Plano Nacional de Educação; e a segunda é que a FASUBRA tem uma greve marcada para o dia 17 de março, na qual estamos reivindicando, além da valorização dos profissionais de ensino das universidades federais, também investimentos públicos maciços na educação federal, que nós e várias entidades defendemos aqui hoje. Queremos investimento público para educação pública, porque o ensino privado é lamentavelmente, hoje, fonte de exploração de lucro, e não podemos permitir isso nessa hora!



(Manifestação na plateia. A nossa luta unificou: é estudante, funcionário e professor!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Gibran.

Por fim, concedo a palavra ao representante da última entidade inscrita, o Movimento de Valorização e Articulação dos Trabalhadores em Educação do MEC — MOVATE, o Sr. Xavier Carvalho.

O Sr. Xavier Carvalho se encontra?

O SR. XAVIER CARVALHO - Sim, estou presente.

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Levante a mão se estiver presente, Xavier Carvalho. *(Pausa.)*

Com a palavra Xavier Carvalho, o último representante de entidade civil inscrito.

O SR. XAVIER CARVALHO - Saúdo os presentes, especialmente a União Nacional dos Estudantes. Estou aqui me reportando a um tempo em que eu era Presidente de Diretório Central, fiz muito esse trabalho. Quero dizer, de público, o quanto a nossa educação ainda não caminhou. Eu falo em nome do Movimento de Valorização e Articulação dos Trabalhadores em Educação do MEC, que é formado por servidores públicos federais do Ministério da Educação. Quero dizer, contrariando algumas falas aqui, que a educação caminhou. Claro! Passou tanto tempo, e esse caminhar foi muito lento. Temos muito a fazer ainda.

Concordando com a maioria das entidades aqui, obviamente o Movimento, embora tenha algumas críticas a fazer ao texto, que também foi aprovado na Câmara, tem que reconhecer que esse texto avança em alguns parâmetros em relação ao texto aprovado no Senado.

Portanto, a indicação do Movimento é: em não havendo outro remédio, que se encaminhe, aprove e que a Câmara ratifique o seu texto original.

Eu ouvi o colega da FASUBRA falar a respeito dos servidores de educação. De público, eu quero dizer que este Movimento, desde 2006, luta pelo plano de carreira, não somente dos servidores técnico-administrativos da educação, como também dos técnicos de área finalista, dos ditos técnicos de assuntos educacionais, que são responsáveis, em última instância federal, que deveriam tratar dos projetos



educacionais. Mas, infelizmente, na atual gestão, diferentemente de toda a história do Partido dos Trabalhadores, há perseguição de servidor. Eu mesmo já respondi a processo administrativo dentro do MEC, na gestão do Ministro Fernando Haddad.

É importante dizer que nós somos responsáveis por dar continuidade às políticas públicas, pensadas na direção de um Estado laico, que congregue toda a Nação brasileira.

Foram muitas falas. Eu acho que o PNE — já ouvi aqui — entrou atrasado neste plenário. De fato, entrou! Nós nos orgulhamos de ser a primeira e única entidade civil organizada que entrou com um processo no Ministério Público contra o Ministro Fernando Haddad, com representação, por improbidade administrativa, por ter abandonado o Plano Nacional de Educação 2001/2010. O MOVATE, em 2008, já estava nessa perspectiva de que se tinha que cumprir a Lei nº 10.172, na qual estava escrito que o plano anterior deveria ser revisado naquilo que não estava mais a contento para o seu tempo. Isso não foi feito, foi abandonado. Tivemos o lançamento de um plano de Governo: o Plano de Desenvolvimento da Educação. Aliás, é uma matéria que trato, particularmente, em uma dissertação de mestrado que acabei de concluir na Universidade de Brasília, na qual faço um retrospecto muito importante.

Grande parte das questões que estamos debatendo, ainda aqui hoje, poderia ter sido resolvida. Hoje, já poderíamos ter avançado se nós estivéssemos atentos ao PNE de 2001 a 2010, em que houve os tais vetos do Governo Fernando Henrique, mas o Governo Lula não teve a hombridade e a ousadia de derrubá-los, para que nós tivéssemos os avanços necessários para a educação.

Eu quero frisar que esse plano tem algumas deficiências, embora reitero a necessidade de se manter, minimamente, o que foi aprovado na Câmara. Quero dizer que não se avançou na questão do piso salarial do professor; é uma questão ainda muito vazia. O valor proposto e consignado é muito pouco para essa categoria tão importante para a educação. Além disso, há a questão de que não se avança no controle da gestão do dinheiro. Tão importante quanto os 10%, é como vai se gastar esse dinheiro e como será o controle dessa verba pública. Nós temos o problema da questão do índice que vai avaliar essa educação. Nós temos uma série de trabalhos produzidos sobre a questão da avaliação do IDEB — Índice de Desenvolvimento da



Educação Básica, que, de fato, não avalia a qualidade da educação, e está aí colocado como tal. Tem a questão da Lei de Responsabilidade Educacional, que não avança, que está exatamente ligada à questão do controle.

Então, o que o MOVATE faz é conclamar essas outras entidades civis, para que juntos consigamos, pelo menos, o texto da Câmara e avançar nesses outros pontos que ainda precisam avançar muito. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Xavier.

Bem, nós chegamos a termo de ouvir todos aqueles membros da sociedade civil que se manifestaram com este desejo.

Agora, nós temos três Deputados inscritos e, regimentalmente, a palavra do Relator, que os antecede. Em seguida, falarão a Professora Dorinha Seabra Rezende, Fátima Bezerra, Jean Wyllys e Gustavo Petta.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sr. Presidente, eu acho que a Câmara dos Deputados está ciente da responsabilidade que tem, e esta Comissão Especial expressa isso.

Os brasileiros não podem, em nossa opinião, conviver com a situação educacional que existe em nosso País. Os desafios estão diagnosticados por todos nós: pelo Governo, pelas entidades da sociedade civil, pela Câmara dos Deputados e pelo Congresso. Os avanços aconteceram nesses últimos anos, mas é urgente a aprovação de uma lei, como o Plano Nacional de Educação, que possa orientar, que possa servir de bússola para a União, para os Estados e para os Municípios enfrentarem o grande desafio da construção de uma sociedade democrática.

Não há possibilidade de realizarmos a felicidade humana em uma sociedade baseada na democracia, se nós não entendermos que cada cidadão, onde quer que ele more, em qualquer parte do território nacional, tem o direito, garantido pelo Estado brasileiro, de ter o conhecimento suficiente para que tenha autonomia e que essa autonomia seja a fonte da sua realização enquanto ser humano, seja no mundo do trabalho, seja no mundo do conhecimento, seja no mundo da cultura e das relações sociais. Então, para que o Brasil possa enfrentar os desafios do futuro, é preciso que uma lei como esta seja votada.



Hoje, aqui, nós ouvimos diferentes perspectivas a respeito do papel do Estado e dos desafios que a educação brasileira tem em nosso País. Eu acho que os Deputados já amadureceram essa discussão, ao longo desses quase 2 anos em que este projeto tramitou aqui na Câmara dos Deputados. Mais uma vez, a sociedade civil deu um exemplo eloquente de democracia. Nós vimos aqui, hoje, setores da sociedade que questionam a singularidade no texto que demarca a questão de gênero, colocada no texto da Câmara; nós assistimos às manifestações daqueles que defendem a exclusão dessa singularidade; e assistimos às mais variadas opiniões a respeito do papel do Estado na educação, seja no apoio, no estímulo e no fomento da educação pública gratuita no sistema educacional brasileiro, seja no papel das instituições privadas na educação, desde a educação infantil até o ensino superior.

Na minha opinião, enquanto Relator, eu acho que nós chegamos a um limite. Eu tenho a impressão de que, terminado o carnaval, na semana posterior ao carnaval, na terça e na quarta-feira, eu estarei em condições de apresentar o meu parecer para que esta Comissão vote o Plano Nacional de Educação e o encaminhe ao Plenário da Câmara, e que o Plenário da Câmara, ainda no mês de março ou no começo de abril, terá condições de aprovar o Plano Nacional de Educação.

Ainda não tenho a redação completa. Ouvi atentamente os diversos argumentos que foram apensados ao projeto pelos Senadores. Ouvi a argumentação do Ministério da Educação, assim como ouvi atentamente os argumentos da sociedade civil. Posso adiantar uma coisa, porque já comecei, junto com a assessoria técnica da Câmara dos Deputados, que está aqui presente, a discutir e a formatar o parecer final, que deverá ajudar na votação. Quem vai definir o texto final são os Srs. Deputados da Comissão. E, mais do que os Srs. Deputados, serão os 513 Deputados do Plenário da Câmara Federal. Eu e os outros Deputados sabemos que o que sair de consenso aqui, entre os diversos partidos, tem muita força para prevalecer no texto final que vai ao Plenário da Câmara, posteriormente.

Posso adiantar aos senhores a minha opinião a respeito de dois pontos. Primeiro, uma homenagem contra a discriminação que a sociedade brasileira ainda continua fazendo às mulheres em todo o território nacional. (*Palmas.*) O Relator manterá no texto a diferença de artigo, de “os” e “as” (*palmas e manifestação na*



plateia), consignando gênero, como um gesto simbólico, talvez, num dos grandes textos da educação brasileira, aprovado por este Congresso, que aponte para que a gente tenha uma sociedade mais humana, mais respeitosa, na qual o ser humano possa enfrentar o outro, encontrar o outro em igualdade de condições e com respeito. Nós não podemos admitir os índices de violência que existem ainda na sociedade brasileira, e nós entendemos que é através da educação e da cultura que nós vamos fazer as grandes mudanças no nosso País. *(Palmas e manifestação na plateia.)*

Por último, para adiantar — porque nós já percorremos a base dos artigos, já estamos entrando nas metas —, quero dizer que o art. 5º vai continuar com a redação e a aprovação dada pela Câmara dos Deputados *(palmas e manifestação na plateia)*, consignando as discriminações que existem no tecido social, tão diverso, tão complexo e tão dividido como é o da sociedade brasileira.

(Manifestação na plateia. PNE da maioria é sem machismo, racismo e homofobia!)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Por último, quero dizer àqueles que têm pensamento diferente do Relator: a Câmara dos Deputados é o espaço da democracia no nosso País, e eles terão todo o direito de continuar intercedendo até a votação final, quando a Câmara se pronunciará, primeiro na Comissão e, depois, no Plenário final.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente. Quero dizer aqui, de público, que a nossa intenção é oferecer o Relatório na semana seguinte ao término do carnaval no nosso País. *(Palmas.)*

(Manifestação na plateia. PNE da maioria é sem machismo, racismo e homofobia!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Bom, Presidente, eu, na verdade...

(Manifestação na plateia: Estudante em luta, qual é sua visão? Dez por cento do PIB para a educação!)



A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Não tem jeito.

(Manifestação na plateia. Estudante em luta, qual é sua visão? Dez por cento do PIB para a educação!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

(Manifestação na plateia. Estudante em luta, qual é sua visão? Dez por cento do PIB para a educação!)

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Eu não consigo falar.

(Manifestação na plateia. Pública!)

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Eu, como uma das autoras do requerimento que deu origem a esta audiência pública, entendo que houve oportunidade para diferentes visões. Acho que o nosso Relator foi bastante feliz na sua colocação. Não só o que foi dito, mas os documentos que recebemos vão nos facilitar muito a tomada de posição. Por questão de clareza e de coerência, acho que o nosso texto da Câmara reflete, de uma maneira mais contundente, o que foi decidido e deliberado na Conferência Nacional de Educação — CONAE. É a nossa posição. *(Palmas.)*

Gostaria de destacar algumas posições em relação a recursos públicos para a educação pública: a clareza na responsabilidade da União. Lembramos que Estados e Municípios já vêm assumindo, no seu dia a dia, as maiores responsabilidades. E o papel da União é esse e ele vem sendo feito de maneira bastante competente pelo Ministério da Educação e Cultura — MEC. Mas nós queremos garantir a continuidade e a ampliação da responsabilização financeira. Há a questão da preocupação com algumas definições em relação ao *crack*, pois o nosso texto é mais direto e garante o direito à cidadania.

E eu queria fazer, na verdade, um apelo às entidades presentes e a várias que já se retiraram. Quem acompanhou a votação na primeira vez, na Comissão Especial, sabe o quanto fez diferença, para fortalecer as nossas posições, a presença das entidades, da União Nacional dos Estudantes — UNE, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME, do Conselho Nacional



de Secretários de Educação — CONSED. (*Palmas.*) Aqui ninguém é inocente: nesta Casa existe correlação de forças de toda a natureza. E a movimentação e a participação das entidades da sociedade civil nos ajuda na deliberação de posições.

Gostaria de finalizar dizendo que nós estamos discutindo esse tema há muito tempo. Muitos de nós participamos de todo o processo de elaboração e da votação da primeira Conferência Nacional de Educação — CONAE. Mas esse projeto vai ao plenário, e lá vai haver vários Deputados que nem sequer se interessam pela educação e vão ter a responsabilidade de votar pelo texto.

Então, eu queria fazer esse chamamento: que as entidades — Campanha, UNE — nos ajudassem na mobilização dos Deputados que não estão vivendo a educação, não sabem dos nossos compromissos e dos desafios da educação pública brasileira, para que o projeto chegue ao plenário e não sofra atrasos ou, pior do que isso, aquilo que foi amplamente debatido caia por terra, por diferentes interesses que possam chegar ao plenário.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra a Deputada Fátima Bezerra.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, eu também quero inicialmente dar o meu boa-tarde, saudar a todos e a todas. Quero cumprimentar a Mesa, o Prof. Luiz Cláudio, Secretário Executivo do Ministério da Educação e Cultura — MEC, o nosso Relator, a Deputada Margarida Salomão e os demais Parlamentares. E, de forma muito especial, quero saudar os movimentos sociais, as entidades, tanto as ligadas à educação pública como as ligadas ao ensino privado.

O fato é que foi muito bom o debate, muito bom, inclusive com direito ao contraditório. Portanto, é a Câmara dos Deputados cumprindo o seu papel, cumprindo o seu dever, que é o de abrir as nossas portas para ouvir a todos e a todas, ouvir o ponto de vista de cada um.

A representante da União Nacional dos Estudantes — UNE, Virgínia Barros, disse aqui na sua breve fala, a meu ver, algo muito importante quando ela chama a atenção da nossa Casa de que não se trata de mais um projeto. Este não é um projeto qualquer. É, hoje, o projeto mais importante para o País, mais importante para a Nação.



E eu creio, Deputado Lelo Coimbra, Deputado Angelo Vanhoni, que o relatório da Câmara, sem dúvida nenhuma, é o que mais dialoga com as ruas, com o sentimento da sociedade. (*Palmas.*) É verdade! Sabem por quê? Porque o relatório da Câmara, Prof. Luiz Cláudio, é o que mais dialoga com a Conferência Nacional de Educação — CONAE.

E o que é a Conferência Nacional de Educação — CONAE? É a tradução, de forma mais plural, do debate existente no nosso País acerca da educação brasileira. Na CONAE foram votadas as propostas e, portanto, de lá saíram as diretrizes, as sugestões, as principais propostas para o debate do Plano Nacional da Educação em curso no nosso País. Por isso não é à toa que o Fórum Nacional da Educação — do qual faço parte, Deputado Lelo, representando inclusive o nosso colegiado, a Comissão de Educação, eu e V.Exa —, posicionou-se publicamente, recentemente, através de nota, enfim, aprovada por unanimidade. E os temas que o Fórum Nacional da Educação traz para o debate agora, quando do desfecho do Plano Nacional da Educação, são: retomar o prazo da alfabetização de crianças até no máximo aos 8 anos de idade; retomar o compromisso do poder público com a ampliação da matrícula pública tanto na educação profissional como no ensino superior; retomar o princípio do investimento público em educação pública; retomar o debate da questão de assegurar implementação do CAQI — Custo Aluno Qualidade Inicial.

Então, eu acho que nós estamos chegando agora ao desfecho. Fico muito feliz de ver aqui o Deputado Vanhoni mais uma vez reafirmando o seu compromisso com a sociedade de apresentar esse relatório o quanto antes. Eu acho que é bastante razoável, Deputado Lelo, a gente imaginar que até o final do mês de março, Deputada Margarida, o relatório possa ir ao Plenário, para finalmente a gente concluir a aprovação do Plano Nacional da Educação, e que a Presidenta Dilma possa sancioná-lo.

O fato é que todos nós temos clareza que não dá mais para protelar a aprovação do Plano Nacional da Educação, não tem mais como, de maneira nenhuma. Então eu acho que o caminho é esse, a mobilização de todas as entidades, tais como União Nacional dos Estudantes — UNE, União Brasileira dos Estudantes Secundaristas — UBES, Confederação Nacional dos Trabalhadores em



Educação — CNTE, a Campanha, repito, todas elas. É muito importante agora essa mobilização cívica, que eu chamo de mobilização cívica mesmo. Ou seja, participação aqui cotidiana, vigilante, para que juntos a gente possa concluir a aprovação do Plano Nacional da Educação e que tenhamos a capacidade, a maturidade e a sabedoria de aprovar um Plano, Professor Luiz Cláudio, à altura dos desafios que se apresentam à educação brasileira. Ou seja, um Plano Nacional da Educação que realmente nos garanta construir mais uma década de avanços e conquistas para a educação deste País. É só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Jean Wyllys.

(Manifestação na plateia. Arerê, eu quero 10% pra valer, êh, êh! Arerê, eu quero 10% pra valer, ê, ê!)

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Sr. Presidente, eu quero me fazer ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Mas a sua voz suplanta o conjunto.

Deputado...

(Manifestação na plateia. Arerê, eu quero 10% pra valer, êh, êh! Arerê, eu quero 10% pra valer, êh, êh!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Jean Wyllys, V.Exa. prefere trocar de lugar?

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Perdão, Sr. Presidente, eu estava participando da festa.

Boa tarde, Sr. Presidente! *(Palmas.)* Obrigado, gente, obrigado! Boa tarde a todos os presentes, às entidades! Quero dizer que eu ouvi atentamente todas as comunicações, estou com todos os documentos aqui, eles serão analisados de maneira rigorosa. Mas, de antemão, eu digo que há uma tendência, a partir do que eu ouvi e estudei do Plano Nacional de Educação — PNE, a concordar com todas as entidades que defendem o texto da Câmara, que é o texto mais completo *(palmas)* e que melhor corresponde à educação que a gente imagina para este País, para que este País cumpra o seu futuro de grande Nação.



Mas eu quero me ater especificamente a um ponto que é o inciso III do art. 2º, que diz respeito à superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e orientação sexual. A desinênciade gênero e a diferença entre os gêneros, antes de estarem inscritas na língua, estão inscritas nos corpos. Então, não há cartaz levantado advogando pelo fim dos gêneros que possa negar os gêneros inscritos nos corpos, as travestis transexuais que estão nas escolas. (*Palmas.*)

Não adianta tentar negar a existência dessas pessoas, porque essas pessoas existem e precisam ser respeitadas no texto da lei. Sua existência precisa ser reconhecida no texto da lei. As pessoas advogam que não existe diferença entre os gêneros, que não se precisa lutar por uma equidade de gêneros, mas a quantidade de mulheres vítimas de violência sexual neste País é enorme, e essa é uma violência de gênero. Não se pode negar isso. (*Palmas.*)

Aliás, eu acho esquisito quando porta-vozes de igrejas fundamentalistas advogam o fim do gênero, o fim da diferença de gênero, e não explicam como Deus fez Adão diferente de Eva e como Deus fez Adão superior a Eva, porque essa narrativa põe Adão como superior a Eva, inclusive na perspectiva da dominação masculina, de que há uma dominação do gênero masculino sobre o gênero feminino. Não é verdade! Nós lutamos contra isso! (*Palmas.*)

Da mesma maneira, a orientação sexual não pode estar excluída, porque as pessoas também amam e dirigem seu afeto de maneiras diferentes, e essas pessoas também precisam ser respeitadas. E a escola tem sido palco de *bullying* contra as pessoas que têm orientação sexual diferente, que não corresponde àquela que a sociedade heteronormativa elege como legítima, como certa, como verdadeira, como natural.

Então, eu quero parabenizar demais o Deputado Vanhoni pela sua coragem de dizer que o texto do relatório que ele vai propor manterá, sim, todas as marcas de gênero que a Câmara entregou ao Senado, bem como a referência clara à orientação sexual e à identidade de gênero.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra, o Deputado Gustavo Petta.



(Manifestação na plateia. Eu amo homem! Amo mulher! Tenho o direito de amar quem eu quiser! A UNE é o amor!)

O SR. DEPUTADO GUSTAVO PETTA - Presidente, eu queria...

(Manifestação na plateia. Eu também sou travesti! E daí?)

O SR. DEPUTADO GUSTAVO PETTA - Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Gustavo Petta.

(Manifestação na plateia. Torcida organizada para fazer revolução!)

O SR. DEPUTADO GUSTAVO PETTA - Caro Presidente, colegas Deputados e Deputadas, fiquei muito satisfeito com esta audiência pública. Nós procuramos aqui ouvir todas as entidades, todas as opiniões, muitas vezes divergentes, mas que ajudaram e que vão ajudar a gente a concluir esse processo da construção do Plano Nacional de Educação.

Eu queria reforçar o que foi falado pela Presidenta da União Nacional dos Estudantes — UNE, a Virgínia Barros, sobre o fato de que, realmente, este é o principal projeto que nós temos nesta Casa no atual momento. Temos outros projetos relevantes, importantes, mas há uma luta já de anos em torno da conquista do Plano Nacional de Educação.

Nós tivemos, em décadas atrás, a aprovação de um plano que, infelizmente, teve um dos seus pontos cruciais — que era exatamente estabelecer 7% do PIB para a educação — vetado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso. E nós estamos construindo esse Plano Nacional de Educação como resultado de um amplo debate.

Eu cheguei a esta Casa na semana passada para tomar posse como Deputado Federal, mas participei do processo de construção desse Plano através das conferências nacionais, através dos debates que ocorreram em todos os cantos do País.

Então, esse Plano que foi aprovado nesta Casa foi construído de modo legítimo, resultado de movimentos educacionais, resultado da compreensão desta Casa em responder às vozes das ruas, às reivindicações dos movimentos, da sociedade brasileira.



Então, quando estava lá em Campinas acompanhando esse processo, eu fui uma das pessoas que aplaudiu os Deputados na aprovação desse Plano. Acontece que o Senado, a Casa revisora, tem também a sua legitimidade em rediscutir os pontos, mas eu quero dizer, de antemão, que sou daqueles que concordam que o melhor texto, o que corresponde melhor às expectativas da sociedade brasileira e do movimento educacional brasileiro é o texto da Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

Diante disso, é importante ressaltar que esse texto só foi aprovado por conta de um novo ambiente em que nós vivemos no Brasil. O ambiente construído a partir da eleição do Presidente Lula e da eleição da Presidenta Dilma é que vem proporcionando avanços e mais conquistas para a educação do nosso País. *(Palmas.)* Mas nós não podemos só olhar para o que já fizemos, temos que olhar para frente, e olhar para frente é, sim, aprovar o Plano Nacional de Educação.

Destaco só duas questões, Presidente. Sobre o que já foi falado pelo Deputado Jean Wyllys, que é a questão do art. 2º, o Brasil realmente é um País marcado por preconceitos, por discriminação, e isso tem cor, tem gênero, tem orientação sexual e está dentro do processo educativo do nosso País. Nós precisamos enfrentar essas questões. Não podemos colocar uma cortina de fumaça e tratar a discriminação como um todo. Existe discriminação, e é importante que haja, no texto, quais são as principais formas de discriminação, de opressão e de preconceito que existem no nosso País. *(Palmas.)*

O segundo ponto, para terminar, é fundamental: a questão do financiamento, que realmente as entidades e muitos aqui levantaram. É fundamental que a gente possa dar esse passo e consiga que o Plano estipule a meta de 10% do PIB para a educação pública.

Era isso, Presidente. *(Palmas.)*

(Manifestação na plateia. A UNE somos nós, nossa força e nossa voz!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu queria...

(Manifestação na plateia. A UNE somos nós, nossa força e nossa voz!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Bem, eu queria pedir à Deputada Professora Dorinha que concluísse esta sessão, até pela sua autoria do requerimento, junto com o Deputado Bruno.

(Manifestação na plateia.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu preciso...

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Bem, eu queria dizer da minha satisfação de ter participado desse Plano Nacional de Educação, em que tivemos o prazer de ter o Presidente Lelo e principalmente o Relator, que não poderia ter sido mais democrático do que quando ele dividiu o Brasil em regiões e nós fizemos audiências públicas em quase todos os Estados deste País, com as pessoas mais representativas que havia na educação.

Lamentamos que o Senado tenha modificado o texto. A única coisa positiva que eu achei do texto do Senado foi a questão de o professor trabalhar numa única escola, o que é possível. Mas isso não é a grande coisa, porque já poderia ter sido resolvido há muito tempo neste País.

Portanto, quero parabenizar o Relator pela coragem de reafirmar que o texto da Câmara é mais democrático, porque tem maior número de Deputados participando, tem o maior número de pessoas que participaram com as suas emendas e com as suas sugestões.

Não podemos admitir que dinheiro público vá para a burra das escolas privadas (*palmas*), que já transformam a educação em mercadoria, e cara — e cara! É só ver quem faz Medicina na universidade privada, que custa de 8 a 10 mil reais lá no Ceará. Querem mais dinheiro do que isso? Dinheiro que vem dos impostos do povo (*palmas*), que vem da luta do povo, passá-lo para entidade privada, pelo menos na minha compreensão, não vejo motivo nenhum para isso. Se algumas universidades privadas estão quebrando, isso mostra a incompetência do capitalismo em determinadas atividades econômicas. (*Palmas.*)

Portanto, reafirmo o que a Deputada Professora Dorinha afirmou da unidade da mobilidade da sociedade civil, para que a gente não tenha uma surpresa desagradável na Câmara Federal.

Vamos à luta, gente, e vamos aprovar o nosso texto! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) - Obrigada, Deputado Chico Lopes!



Tem a palavra a Deputada Margarida Salomão.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Boa tarde, Deputada Professora Dorinha. Boa tarde prezado colega ex-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, Luiz Cláudio.

Senhores e senhoras que participam desta reunião, entidades, Parlamentares, estudantes, eu quero cumprimentar também a Presidência pela condução desta sessão eminentemente democrática, em que nós tivemos a oportunidade de ver expressas posições muito diferenciadas a respeito da educação, a respeito da gestão da educação, do seu financiamento, dos valores que ela deve empreender e cultivar.

Essas posições foram, na sua grande maioria, expressas de forma apaixonada. E foram expressas de forma apaixonada, porque elas são indiscutivelmente ideológicas. Não há como termos um Plano Nacional de Educação que não enfeixe um conjunto de ideologias. Obviamente, aqui estamos disputando quais são as ideologias que mais representam a sociedade brasileira, quais são as ideologias que mais se comprometem com o seu futuro.

Então, nesses termos, eu quero cumprimentar o Relator pelas posições que já enunciou, em primeiro lugar, por indicar que o texto da Câmara representa as posições da educação brasileira tais como expressas nas diversas Conferências Nacionais de Educação — CONAEs, nos diversos fóruns de debates, que o texto da Câmara dialoga mais com a sociedade do que o texto que veio do Senado. *(Palmas.)*

Quero também cumprimentar especialmente o Relator pelas posições que ele adiantou no que diz respeito à manutenção linguística das distinções de gênero. *(Palmas.)* A linguagem não é neutra nem irrelevante. Quando a neutralização se dá em termos de uma forma masculina, há muito mais que se diz do que aquilo que se presume que não se diz. Quando a Presidenta Dilma reivindica ser chamada de Presidenta não de Presidente, ela está feminizando a sua posição, a sua investidura e a conquista da Presidência da República por uma mulher. *(Palmas.)*

Então, eu quero dizer que Plano Nacional de Educação — PNE sem ideologia de gênero é PNE com ideologia — a ideologia patriarcal. *(Palmas.)* E isso definitivamente não interessa à sociedade brasileira.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) - Obrigada, Profa. Margarida Salomão!

Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Deputada Dorinha, boa tarde! Boa tarde, prezados convidados, prezados Deputados, prezado Secretário Luiz Cláudio!

Eu quero justificar aqui a ausência da minha participação ao longo da audiência: eu cheguei no início da audiência e saí para uma audiência externa muito intensa, que demorou muito, mais do que o tempo previsto. Mas me sinto muito à vontade aqui para reforçar algumas manifestações de opinião, não sem antes saudar aqui as entidades estudantis, a União Nacional dos Estudantes, até porque eu faço parte de uma geração que iniciou sua militância nos grêmios estudantis há 45 anos, tive a honra de presidir o Grêmio Estudantil Livre Edson Luis de Lima Souto, no Ginásio Estadual Mário da Veiga Cabral, no Rio de Janeiro, em 1969.

Quero dizer que alguns pontos são essenciais; alguns deles já foram aqui bastante tocados pelo Deputado Jean Wyllys e pela Deputada Margarida Salomão. E eu me associo integralmente, em gênero, número, grau, latitude e longitude, com as manifestações que foram aqui feitas e creio que este País precisa construir uma revolução cotidiana.

Eu discuti, há menos de uma semana, com setores que tinham oposição a essa especificação de combate também à discriminação de gênero e fiz vê-los que nós passamos por um longo processo de superação da colônia, do patriarcalismo, do machismo, que ainda hoje ceifa a vida de homens e mulheres em todo o território nacional. Eu lembrei que, até 1932, este País, que já se considerava uma democracia republicana, não assegurava o direito de voto às mulheres, não assegurava sequer a compreensão do acesso ao ensino superior, ao exercício da jornada de trabalho, à afirmação do conhecimento, da capacidade das mulheres de construir também a sua independência, a sua liberdade, construindo, dessa forma, um País mais igualitário.

Nós até compreendemos as reações adversas, mas elas são parte de um processo de superação, de transformação da sociedade, e creio que vamos avançar nessa perspectiva, mas não vejo nenhuma sustentação na argumentação que



pretende retroceder a uma visão genérica, a uma visão quase que amparada por uma névoa, que insiste em não ver o que a sociedade é de fato.

Eu comentava aqui com o Deputado Jean Wyllys que um dos aspectos mais graves do relatório aprovado pelo Senado, que denunciei no *site congressoemfoco.uol.com.br* — se quiserem acessá-lo podem ir ao *site congressoemfoco.uol.com.br/opinião/colunistas*, tem lá o meu nome, o artigo intitulado *Educação: as ameaças do Senado*, de outubro do ano passado —, é que nós estamos na iminência de aprovar o relatório enviado pelo Senado, e se assim o fizermos iremos impor à educação o que as elites financeiras já impuseram à saúde. A saúde hoje é predominantemente arcada com o custo privado, com a redução da participação da União, o aumento da participação dos Estados e Municípios, mas no cômputo do público e do privado a saúde é predominantemente arcada com o custo privado, com incentivos fiscais, com desonerações, com subsídios aos planos de saúde.

E quando eu leio o relatório do Senado, o que está posto lá: a expansão dos mecanismos de gasto tributário indireto, que inicialmente financiaram o PROUNI, a expansão do financiamento privado com fundos públicos, como é o FIES, e a admissão de contratos com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, tanto para a educação profissional quanto para a expansão do acesso à educação básica e ao ensino superior. Isso é replicar na educação os crimes cometidos contra a saúde pública no Brasil, que estão muito bem descritos.

Eu compartilhei com o Deputado Jean Wyllys, e quero compartilhar com todos um livro que a Fundação Osvaldo Cruz publicou no ano passado, de autoria do pesquisador Carlos Octávio Ocké-Reis, intitulado *SUS: O Desafio de Ser Único*, em que grande parte desse belíssimo trabalho é uma denúncia frontal ao processo de privatização da saúde com o patrocínio público, com as renúncias fiscais, com as desonerações do imposto de renda para financiar os gastos privados com as consultas, com os medicamentos, com as atividades hospitalares, mas, sobretudo, com a supremacia dos planos de saúde, em detrimento da preferência à saúde pública.

Esse crime, já cometido na saúde, nós não podemos permitir que saia para o campo da educação. Não podemos admitir! E estamos diante de um desafio, eu citei



aqui diversas vezes, em 2011, em 2012, na defesa do relatório do Deputado Angelo Vanhoni pela meta de 10% do PIB.

Nós temos 322 anos de colônia, 67 anos de Império, 125 anos de uma República de oligarquias, de latifúndio, de analfabetismo, um País onde só 54 anos depois da Proclamação da República se ofereceu à sociedade um Código de Proteção às Leis do Trabalho, a tão combatida CLT, que, se com ela é o caos, sem ela imaginem o que seria a relação capital-trabalho em nosso País!

Quero lembrar aqui as reformas de base defendidas por Paulo Freire, por Anísio Teixeira, por Francisco Julião, por João Goulart, por Arraes, por Brizola... Se nós tivéssemos sobrevivido e enfrentado o Golpe de 1964, não seríamos hoje uma das dez nações com maior número de analfabetos do mundo, não seríamos um País fraturado em cinco ou seis pedaços, em que os 20% mais ricos, brancos das classes médias altas dos grandes condomínios urbanos, têm uma educação padrão Finlândia; e os 20% mais pobres, negros e pardos das periferias, das zonas rurais quilombolas e indígenas, têm uma educação padrão países pobres da América Latina e nações pobres do continente africano.

É esse o país que nós queremos? Esse país que vai continuar mirando no curto prazo do superávit primário, do contingenciamento orçamentário, ouvindo os porta-vozes do capital dizer, como disseram em 2011, quando a Presidenta Dilma publicou o primeiro decreto de contingenciamento de 50 bilhões, quando alguns economistas disseram: *“Cinquenta bi? É o começo do começo!”*

E eu vou dar nome aos bois. Em um artigo assinado pelo Prof. Samuel Pessoa e pelo economista Felipe Salto, que são da Consultoria Tendências, e publicado no jornal *Valor*, Deputado Vanhoni, eles defendiam inclusive cortes nas despesas discricionárias de saúde e educação. Para quê? Para atender ao equilíbrio do superávit primário para pagar dívida pública.

Este passado o Brasil tem que revolucionar! Essa herança nós temos que romper! Um país que não constrói adequadamente um plano nacional de educação emancipatório, e que não o vincula a um projeto estratégico de desenvolvimento vai continuar nação periférica!

A Coroa portuguesa chegou aqui no século XVI e por três séculos levou o pau-brasil, o ouro, as esmeraldas, as riquezas naturais. Hoje, além disso, eles levam



a riqueza financeira do Tesouro Nacional, com o pagamento da dívida pública, sucateando a educação nacional! (*Palmas.*)

Mais de sete mil escolas brasileiras não têm água e luz, sem contar que 60% das escolas do Nordeste não têm os insumos essenciais, porque ainda estão a dever o material didático, as quadras, os laboratórios, o acesso à Internet.

Mais de 15 Estados do Brasil têm mais de 40% dos professores com contrato temporário! Para quê? Para burlar a Lei de Responsabilidade Fiscal e manter a despesa de pessoal abaixo do limite de gastos na receita corrente líquida! (*Palmas.*)

Investimento em educação virou item contábil da planilha conservadora a favor do mercado financeiro e da dívida pública. Por isso, nós temos que honrar todos aqueles que defenderam as reformas de base; e antes deles, lá em 1932, honrar o manifesto dos pioneiros da educação, que já alertavam ao País a necessidade de assumirmos a educação como a espinha dorsal do desenvolvimento, da superação da herança da Colônia, do Império, do atraso e do analfabetismo!

Este relatório aprovado pelo Senado é um lixo! Tem que ir para a lata do lixo! (*Palmas.*) É um retrocesso, é um atraso! É uma vergonha que Senadores que já foram Governadores tenham assinado, dessa maneira, um relatório tão conservador, tão privatista, tão reacionário! É uma ofensa à memória de Paulo Freire, é uma agressão à memória de Florestam Fernandes (*palmas*), é uma ofensa à memória de Darcy Ribeiro, é uma ofensa àqueles que sonham com um país soberano! Soberano não para discutir com o G-20, para a Presidenta Dilma ou para qualquer presidente ir à Europa, ir a Paris, ir a Londres, ir a Nova Iorque, falar para a Bolsa de Valores... Esse caminho, nós já sabemos a quem atende. Não atende a população brasileira que não está na escola; não atende à juventude que é hoje é vítima da exclusão do Estado (*palmas*), que está sendo exterminada.

E esse País, que cada vez mais quer estar entre os grandes da economia mundial, volta a ser agora um país exportador de *commodities*, um país dependente, levando puxão de orelha de um bando de gente safada que fala pelas agências de classificação de risco, que segundo o professor Belluzzo, todos deviam estar na cadeia, tantas as cagadas que fizeram na economia americana em 2007 e em 2008



(*palmas*), atestando com cheque cinco estrelas os derivativos, as hipotecas, e hoje vêm para cá dar recado para a Presidenta Dilma!

Presidenta, é um bando de cabra safado, como se diz na minha terra! (*Palmas.*) Não merecem, não merecem qualquer tipo de diálogo! Porque eles não vêm para cá preocupados com o risco do desemprego, do analfabetismo, da prostituição e da violência! Eles vêm para cá preocupados com a rentabilidade dos seus ativos! “*Dane-se a educação infantil, dane-se o salário do professor, dane-se a escola de tempo integral, que se lasquem aqueles que estão fora da escola!*” O que eles querem é monitorar o Governo, é tutelar a equipe econômica, é romper a soberania e a autonomia do País, como tão bem defendeu Celso Furtado!

Por isso, minha gente, eu quero reiterar aqui o meu compromisso. Aqui estiveram o Deputado André Figueiredo, do PDT, e o Deputado Marcos Rogério. Nós vamos nos empenhar para aprovar e manter o grande trabalho que fizemos com a coordenação do Deputado Vanhoni; nós vamos aprovar o relatório da Câmara como fizemos no substitutivo dos royalties do pré-sal. Diziam para nós que era um absurdo nós derrotarmos o Projeto de Lei nº 5.500, da Presidenta Dilma. E nós, como dizia Paulo Freire, convencemos e vencemos: aprovamos o substitutivo do Deputado André Figueiredo, que implica em 10 anos em 100 bilhões ou mais a mais para financiar a educação brasileira.

É dessa forma que a gente quer ver o Brasil avançar na educação.

Um abraço! (*Palmas. Muito bem!*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) - Obrigada, Paulo. (*Palmas.*)

Eu gostaria de lembrar que nós conseguimos realizar essa audiência pública com mais de 25 entidades; gostaria de lembrar também que as entidades que quiserem manifestar formalmente tanto ao Relator quanto à Comissão podem enviar seus documentos em relação aos relatórios; e, segundo a previsão do nosso Presidente, no dia 11 de março nós realizaremos a discussão e a votação do relatório final do Deputado Angelo Vanhoni, e no dia 12 de março, a votação dos destaques.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sra. Presidente...



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) -
Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Só para dar um pequeno aviso: amanhã eu estarei o dia inteiro trabalhando no meu Gabinete, junto com a assessoria. Então, as entidades, aqueles que porventura quiserem dar alguma sugestão, quiserem ter alguma conversa, estarei à disposição.

E na terça-feira próxima, logo depois do carnaval, da mesma forma estarei à disposição daqueles que queiram fazer alguma sugestão ou explicar melhor, traduzir melhor as intenções que estão escritas nos textos que as entidades distribuíram.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende) -
Muito obrigada, Sr. Relator.

Então, em nome do Presidente Lelo Coimbra, declaramos encerrados os trabalhos, convocando para a data já manifestada, dia 11 de março.

Muito obrigada a todos.